

Em atendimento à  
Lei Geral de Proteção  
de Dados Pessoais -  
13.709/2018, foram  
tarjados os dados  
pessoais constantes  
neste contrato.

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

## CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/24

DGCO nº 00253/2023  
OC nº 194240

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DECORRENTE DA LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023-24, REALIZADA EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.303, DE 30.06.2016, E O REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., PUBLICADO EM SUA PÁGINA ELETRÔNICA ([WWW.BBTS.COM.BR](http://WWW.BBTS.COM.BR)), em 01.02.2018, QUE ENTRE SI FAZEM NESTA E MELHOR FORMA DE DIREITO, DE UM LADO A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, EMPRESA COM SEDE EM BRASÍLIA/DF, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA SOB O NÚMERO 42.318.949/0013-18, ADIANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**, REPRESENTADA PELO(S) ADMINISTRADOR(ES) NO FINAL QUALIFICADO(S) E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **A. TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA**, CNPJ Nº 37.166.592/0001-26, LOCALIZADA NA SCS QUADRA 01 BLOCO "H", LOTE 30, EDIFÍCIO MORRO VERMELHO, 4º ANDAR, ASA SUL, BRASÍLIA/DF, CEP 70.301-000, NESTE ATO REPRESENTADA NA FORMA DE SEUS ATOS CONSTITUTIVOS PELO(S) SEU(S), REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) AO FINAL QUALIFICADO(S) E ASSINADO(S), ADIANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, CONSOANTE AS CLÁUSULAS ABAIXO.

**A MINUTA-PADRÃO DO PRESENTE CONTRATO FOI APROVADA PELOS PARECERES JURÍDICOS Nº 602/2020 DE 01.11.2020, Nº 1166/2022 de 06.02.2022, 1423/2022 DE 10.07.2022 E Nº 1698/2022 DE 09.11.2022.**

### OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de extensão de garantia e suporte técnico para os equipamentos/serviços de propriedade da BBTS, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Documento nº 1, no Edital e conforme proposta comercial, obrigando-se a CONTRATADA a realizar as tarefas constantes do Documento nº 1 deste contrato.

Parágrafo Primeiro - Os serviços serão prestados diretamente pela CONTRATADA, vedada a cessão, transferência ou subcontratação, total ou parcial, exceto se previstas neste contrato.

Parágrafo Segundo - O presente contrato poderá ser alterado nas hipóteses elencadas no art. 127 do Regulamento de Licitações e Contratos da BB Tecnologia e Serviços S.A., disponibilizado no site [www.bbts.com.br](http://www.bbts.com.br), desde que acordado entre as partes.

Parágrafo Terceiro – Em havendo necessidade de acréscimos ao contrato, o novo valor total pactuado não poderá ultrapassar em 25% (vinte e cinco por cento) o valor total inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Quarto - Entende-se como VALOR TOTAL INICIAL ATUALIZADO, o valor total inicial do contrato acrescido de eventual reequilíbrio e das repactuações porventura concedidas, desconsiderando os acréscimos ou supressões realizadas.



## VIGÊNCIA E RESCISÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O contrato terá vigência até 31/12/2025, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses.

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos, dentre outros, para a rescisão contratual:

- a. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b. Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- c. Lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço no prazo estipulado;
- d. Atraso injustificado no início do serviço;
- e. Paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE. Neste caso, a CONTRATADA responderá por eventual aumento de custos daí decorrentes e por perdas e danos que a CONTRATANTE, como consequência, venha a sofrer;
- f. Subcontratação total ou parcial do seu objeto, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- g. Desatendimento das determinações regulares da CONTRATANTE, decorrentes do acompanhamento e fiscalização do contrato;
- h. Cometimento reiterado de faltas na execução do serviço;
- i. Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j. Dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- k. Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- l. Razões de interesse da CONTRATANTE, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e exaradas no processo a que se refere o contrato;
- m. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- n. Não apresentar comprovante de garantia na forma da Cláusula Sétima para o cumprimento das obrigações contratuais;
- o. Utilizar a CONTRATADA, em benefício próprio ou de terceiros informações sigilosas às quais tenha acesso por força de suas atribuições contratuais;
- p. Deixar de comprovar os requisitos de habilitação, inclusive os que são avaliados nos documentos fiscais federais, o relativo aos débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho e o relativo ao FGTS dos seus empregados;
- q. Vier a ser declarada inidônea pela União;
- r. Vier a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econômico-financeira;
- s. Praticar atos lesivos, devidamente comprovados à Administração Pública, Nacional ou Estrangeira, nos termos da Lei nº 12.846/2013.



Parágrafo Segundo – A rescisão deste contrato poderá ocorrer também nas seguintes hipóteses:

a. Administrativamente, a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nas seguintes situações:

- i. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- ii. Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- iii. Lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço nos prazos estipulados;
- iv. Atraso injustificado no início do serviço;
- v. Paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- vi. Subcontratação total ou parcial do seu objeto, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- vii. Cometimento reiterado de faltas na execução do serviço;
- viii. Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- ix. Dissolução da sociedade ou o falecimento do CONTRATADO;
- x. Razões de interesse do CONTRATANTE, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e exaradas no dossiê do Contrato;
- xi. Abandono do serviço, assim considerado, para os efeitos contratuais, a paralisação imotivada dos serviços;
- xii. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

b. Amigavelmente, formalizada em autorização escrita e fundamentada do CONTRATANTE, mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias ou de prazo menor, a ser negociado pelas partes à época da rescisão;

c. Judicialmente, nos termos da legislação.

Parágrafo Terceiro – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, observado o rito estabelecido no Regulamento de Licitações e Contratos da BB Tecnologia e Serviços S.A..

Parágrafo Quarto – As responsabilidades imputadas à CONTRATADA, por prejuízos decorrentes de ações delitivas perpetradas contra a CONTRATANTE, não cessam com a rescisão do contrato.

Parágrafo Quinto – A rescisão acarretará, de imediato:



- a. Execução da garantia, para ressarcimento, à CONTRATANTE, dos valores das multas aplicadas ou de quaisquer outras quantias ou indenizações a ele devidas;
- b. Retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE.

## **PREÇO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de até **R\$ 1.904.000,00 (um milhão novecentos e quatro mil reais)**, pela prestação dos serviços objeto deste contrato, preço apurado conforme metodologia de cálculo constante do Demonstrativo de Orçamento de Custos - Documento nº 2, que integra este contrato.

**CLÁUSULA QUARTA** - Nos valores fixados na cláusula acima, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução dos serviços, tais como de pessoal, de administração e todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.) incidentes sobre o serviço.

**CLÁUSULA QUINTA** - O preço estipulado poderá ser repactuação mediante acordo entre as partes, de acordo com a legislação vigente, adotando-se como parâmetros básicos a qualidade e os preços de mercado para a prestação dos serviços objeto deste Contrato.

Parágrafo Primeiro - Será admitida a repactuação dos preços dos serviços contratados quando da prorrogação do contrato.

Parágrafo Segundo - O disposto nesta cláusula não impede a eventual concessão de reequilíbrio contratual, na forma do § 6º do art. 81 da Lei 13.303/16.

## **PAGAMENTO**

**CLÁUSULA SEXTA** - A nota fiscal/fatura deverá:

- a) Conter o número da Ordem de Compra, número do DGCO do Contrato e o objeto contratual;
- b) Conter agência e número da conta corrente;
- c) Conter o endereço onde os serviços foram efetivamente prestados;
- d) Conter no corpo da nota fiscal o item de serviço conforme indicado na Lei 116/2003, quando couber;
- e) Nos casos de dedução da base de cálculo do ISSQN ou INSS, deverá ser incluído no corpo da nota fiscal o valor dos itens/materiais aplicados na prestação de serviço;
- f) Ser entregue à CONTRATANTE, em até 5 (cinco) dias úteis subsequentes a data de sua emissão, sendo entregue até o dia 17 (dezesete) do mês de sua emissão, acompanhada do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica, relativo a prestação de serviços nos municípios em que o documento é exigido;
- g) ser emitida ao menos 2 (dois) documentos fiscais, quando o serviço for prestado em várias unidades da CONTRATANTE, sendo um para as unidades localizadas no mesmo município de emissão do documento fiscal (emitido contra CNPJ de unidade da CONTRATANTE localizada no município de emissão do documento fiscal); e outro documento fiscal relacionado aos serviços prestados em outros municípios (emitido



contra CNPJ de unidade regional da CONTRATANTE localizada em município diverso da emissão do documento fiscal).

- h) Deverá também ser informado de maneira clara, no caso de empresas não domiciliadas no local da prestação de serviço, número referente ao cadastramento de prestador de outro Município (CPOM), cadastro de empresa não estabelecida (CENE), ou similar, de acordo com exigência legal determinada pelos Municípios.
- i) Nas localidades que exigem cadastramento de prestador de outro Município (CPOM), cadastro de empresa não estabelecida (CENE) ou similar de empresas não domiciliadas nas mesmas, a CONTRATADA deverá apresentar na NF-e o número do cadastro referente ao serviço prestado, ou na impossibilidade, anexar declaração formal fornecida pelo site da prefeitura.

Parágrafo Primeiro - O pagamento será creditado em conta corrente mantida preferencialmente no Banco do Brasil S.A., em nome da CONTRATADA, em 30 dias corridos a contar da emissão da Nota fiscal, acompanhado do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica, relativo à prestação de serviços nos municípios em que o documento é exigido.

Parágrafo Segundo - Constatando a CONTRATANTE qualquer divergência ou irregularidade na nota fiscal/fatura ou recibo de prestação de serviços, esta será devolvida à CONTRATADA em, no máximo, 2 (dois) dias úteis a contar da apresentação, acompanhada das informações correspondentes às irregularidades verificadas, para as devidas correções. Caso até o dia ajustado para o pagamento, a Nota Fiscal não tenha sido atestada pela CONTRATANTE, na forma ajustada neste contrato, por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento será prorrogado para até 07 (sete) dias úteis após o ateste pela CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATANTE efetuará a retenção e o recolhimento de tributos, quando a legislação assim exigir.

Parágrafo Quarto - A CONTRATADA que se declarar amparada por isenção de tributos, nos moldes tratados pela Instrução Normativa RFB nº 1234/12, da Receita Federal em que não ocorra a incidência ou alíquota zero, deve informar esta condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, apresentando as declarações pertinentes, conforme modelos contidos na mencionada Instrução Normativa.

## **GARANTIA**

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A CONTRATADA entregará à CONTRATANTE comprovante de garantia, em uma das modalidades previstas no Art. 70 da Lei 13.303/2016, no valor de **R\$ 133.280,00 (cento e trinta e três mil duzentos e oitenta reais)**, correspondente a 7% (sete por cento) do valor deste contrato, como forma de garantir a perfeita execução de seu objeto.

Parágrafo Primeiro - A garantia deverá ser enviada através do e-mail [contratos@bbts.com.br](mailto:contratos@bbts.com.br), no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados da data de assinatura do contrato, sob pena de aplicação de multa na forma da Cláusula Vigésima Sexta do contrato.

Parágrafo Segundo A modalidade de garantia escolhida deverá ser válida durante todo o período de vigência contratual, estendendo-se por mais 3 (três) meses, e, se solicitada, a via original deverá ser entregue no seguinte endereço: SEPN Comércio Residencial Norte 508 - Asa Norte, Brasília - DF, 70740-543.



Parágrafo Terceiro - No caso de opção pelo seguro garantia e nas hipóteses de concessão de repactuação retroativa, o fornecedor deverá apresentar endosso à apólice original com efeitos retroativos, a fim de que o valor assegurado reflita o valor do contrato atualizado, inclusive no tempo.

Parágrafo Quarto - A garantia constituída na forma do parágrafo acima é provisória, de modo que a CONTRATADA pode, a qualquer tempo, substituí-la por quaisquer das modalidades de garantia previstas no Art. 70 da Lei 13.303/2016.

Parágrafo Quinto – Quanto às modalidades de garantia:

a) A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da CONTRATANTE, preferencialmente, na Caixa Econômica Federal, em conta específica, com correção monetária.

b) Em caso de fiança bancária, deverão constar no instrumento, os seguintes requisitos:

i) Ser emitida por instituição financeira idônea, devidamente autorizada a funcionar no Brasil, que, em nome da CONTRATADA, garante a plena execução contratual e responde diretamente por eventuais danos que possam ser causados na execução contratual;

ii) Prazo de validade correspondente a 90 (noventa) dias após o período de vigência do Contrato;

iii) Registro no Cartório de Títulos e Documentos, conforme exigido no Artigo 129 da Lei nº 6015/73 (Lei de Registros Públicos);

iv) Expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário e principal pagador, fará o pagamento ao CONTRATANTE, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;

v) Declaração da instituição financeira de que a carta fiança é concedida em conformidade com o disposto no art. 34 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, nos termos do Artigo Segundo da Resolução CMN nº 2.325, de 1996, do Conselho Monetário Nacional;

vi) Expressa renúncia do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos Artigos 827 e 838 do Código Civil; e vii) Cláusula que assegure a atualização do valor afiançado.

c) Não será aceita fiança bancária que não atenda aos requisitos estabelecidos.

d) Em se tratando de seguro-garantia a apólice deverá indicar:

i) CONTRATANTE como beneficiário; e

ii) Que o seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, no instrumento contratual, inclusive as de natureza trabalhista e/ou previdenciária, até o valor da garantia fixado na apólice;

iii) A apólice deverá conter cláusula adicional prevendo a abrangência sobre as Ações Trabalhistas e Previdenciárias, até 90 (noventa) dias após a finalização do contrato, respeitando as Condições Especiais de Coberturas Adicionais previstas nos anexos à Circular SUSEP 477/2013;

iv) Conter cláusula adicional que traga a exigência de manifestação da SEGURADORA em até 48 (quarenta e oito) horas a contar de sua comunicação, quando houver necessidade de alterações contratuais não previamente estabelecidas no Contrato, sob pena de configurar anuência tácita às alterações pretendidas.

v) Não será aceita apólice que contenha cláusulas contrárias aos interesses da CONTRATANTE.

Parágrafo Sexto- - O número do contrato garantido e/ou assegurado deverá constar dos instrumentos de garantia ou seguro a serem apresentados pelo garantidor e/ou segurador.



Parágrafo Sétimo - Quando da abertura de processos para eventual aplicação de penalidade, a Gestão de Contratos da CONTRATANTE deverá comunicar o fato à seguradora e/ou fiadora paralelamente às comunicações de solicitação de defesa prévia à CONTRATADA bem como as decisões finais de 1ª e última instância administrativa.

Parágrafo Oitavo - O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pela CONTRATANTE com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA.

Parágrafo Nono - Havendo majoração do preço contratado, a CONTRATANTE deverá solicitar formalmente à CONTRATADA a integralização da garantia, limitada a 7% (sete por cento) do novo preço. No caso de supressão, a alteração na garantia para adequação ao novo valor ocorrerá mediante solicitação expressa da CONTRATADA, respeitado o percentual de 7% (sete por cento) do novo preço contratado.

Parágrafo Décimo - A garantia responderá pelo fiel cumprimento das disposições do contrato, ficando a CONTRATANTE autorizado a executá-la para cobrir multas, indenizações ou pagamento de qualquer obrigação, inclusive em caso de rescisão.

Parágrafo Décimo Primeiro - Utilizada a garantia, a CONTRATADA obriga-se a integralizá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado da data em que for notificada formalmente pela CONTRATANTE.

Parágrafo Décimo Segundo - O valor da garantia somente será liberado à CONTRATADA quando do término ou rescisão do contrato, desde que não possua dívida inadimplida com a CONTRATANTE e mediante expressa autorização deste.

Parágrafo Décimo Terceiro - A garantia a ser apresentada responderá pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA eventualmente inadimplidas na vigência deste Contrato e da garantia, e não serão aceitas se o garantidor limitar o exercício do direito de execução ou cobrança ao prazo de vigência da garantia.

## **CLÁUSULAS GERAIS**

**CLÁUSULA OITAVA** - Para realização dos serviços ajustados, a CONTRATADA designará empregados de seu quadro, especializados e devidamente credenciados, assumindo total responsabilidade pelo controle de frequência, disciplina e pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias, inclusive as decorrentes de acidentes, indenizações, multas, seguros, pagamentos a fornecedores diretos, normas de saúde pública e regulamentadoras do trabalho, assim como pelo cumprimento de todas as demais obrigações atinentes ao presente contrato.

Parágrafo Primeiro - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos mencionados nesta cláusula, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. Caso venha a CONTRATANTE a satisfazê-los ser-lhe-á assegurado direito de regresso, sendo os valores pagos atualizados financeiramente, desde a data em que tiverem sido pagos pela CONTRATANTE até aquela em que ocorrer o ressarcimento pela CONTRATADA.

Parágrafo Segundo - A CONTRATANTE poderá exigir, a qualquer momento, a comprovação do cumprimento das obrigações mencionadas no "caput" desta cláusula.



Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA se obriga a substituir, mediante solicitação formal e a critério da CONTRATANTE, quaisquer de seus empregados designados para executar as tarefas pertinentes a este contrato, que não esteja correspondendo aos padrões estabelecidos pela CONTRATANTE. A CONTRATADA terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da solicitação, para proceder à troca, sob pena de multa.

Parágrafo Quarto - Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento das normas regulamentares da "Segurança e Medicina do Trabalho" cabíveis, bem como, se for o caso, a obrigação de organizar "Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA."

Parágrafo Quinto - O não cumprimento das obrigações mencionadas no *caput* desta cláusula ensejará a instauração de processo administrativo em desfavor da CONTRATADA para aplicação das penalidades previstas por este instrumento contratual, sem prejuízo de eventual rescisão do contrato.

**CLÁUSULA NONA** - A CONTRATADA se compromete a fornecer, por escrito e mediante solicitação da CONTRATANTE, relatório sobre os serviços prestados, acatando sugestões motivadas, visando corrigir possíveis falhas e melhor atender às necessidades da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada um, os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão Unificada, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, por elas administrados, inclusive contribuições previdenciárias;
- b) Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal;

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata as alíneas "a" e "b" acima, caso seja possível, à CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line ao SICAF.

Parágrafo Segundo - Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor.

Parágrafo Terceiro - Além dos documentos relacionados no *caput* desta cláusula, a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE os seguintes documentos:

- a) Anualmente: balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado do demonstrativo das contas de lucros e prejuízos que comprovem possuir a CONTRATADA boa situação financeira;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A CONTRATADA declara e obriga-se a:

- a) Exercer suas atividades em conformidade com a legislação vigente;



- b) Não se utilizar direta ou indiretamente, por meio de seus fornecedores de produtos e serviços, de trabalho ilegal e/ou análogo ao escravo;
- c) Não empregar direta ou indiretamente, por meio de seus fornecedores de produtos e serviços, menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso;
- d) Não empregar direta ou indiretamente, por meio de seus fornecedores de produtos e serviços, menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, e, neste caso, o trabalho não poderá ser perigoso ou insalubre, ocorrer em horário noturno e/ou de modo a não permitir a frequência escolar;
- e) Não se utilizar de práticas de discriminação negativa e limitativas para o acesso e manutenção do emprego, tais como por motivo de sexo, origem, raça, cor, condição física, religião, estado civil, idade, situação familiar, estado gravídico etc.;
- f) Proteger e preservar o meio ambiente, prevenindo práticas danosas e executando seus serviços em observância à legislação vigente, principalmente no que se refere aos crimes ambientais;
- g) Observar e cumprir as disposições contidas na Lei 12.846/2013, incluindo, mas não se limitando a, não se utilizar de práticas corruptas e/ou antiéticas visando obter ou dar vantagem indevida, de forma direta ou indireta, perante a CONTRATANTE.

Parágrafo Único - A CONTRATADA declara que o seu quadro societário não é integrado por atual ou ex-agente da CONTRATANTE, que tenha sido dispensado, exonerado, destituído, demitido ou aposentado no período de 6 (seis) meses da data da respectiva desvinculação com a administração pública, ou de parentes dos mesmos, em até terceiro grau.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – A contratada (e suas coligadas ou as consorciadas), no âmbito deste contrato, declara(m) e se compromete(m) a:

- a) Adotar boas práticas de preservação ambiental, protegendo o meio ambiente, prevenindo práticas danosas e executando seus serviços em observância à legislação vigente, principalmente no que se refere aos crimes ambientais.
- b) Não constar, esta empresa e seus sócios-diretores, em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores socioambientais, bem como não contratar pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
- c) Repudiar condutas que possam caracterizar assédio de qualquer natureza.
- d) Combater práticas de exploração sexual de crianças e adolescentes.
- e) Respeitar à Declaração Universal dos Direitos Humanos combatendo à discriminação em todas as suas formas.
- f) Reconhecer, aceitar e valorizar a diversidade do conjunto de pessoas que compõem a empresa.
- g) Obedecer e fazer com que seus empregados, representantes e fornecedores obedeçam a toda legislação, normas e regulamentos aplicáveis à condução dos projetos sociais.
- h) Respeitar à livre associação sindical e direito à negociação coletiva.
- i) Cumprir a legislação trabalhista e previdenciária.
- j) Disseminar práticas de responsabilidade socioambiental na cadeia de fornecedores.
- k) Criar ou reforçar, bem como manter, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas da empresa conheçam as leis a que



estão vinculadas, em especial art. 299 do Código Penal Brasileiro, artigo 5º da Lei 12.846/2013 e art. 90 da Lei 8.666/1993 e art. 1º da Lei 9.613/1998, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a CONTRATANTE;

- l) Vedar que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício prometa, ofereça, comprometa-se a dar qualquer tipo de vantagem indevida, de forma direta ou indireta, a qualquer empregado da CONTRATANTE, ou a qualquer pessoa ou empresa em nome da CONTRATANTE.
- m) Não financiar, custear, patrocinar ou subvencionar a prática dos atos ilícitos;
- n) Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com empregados da CONTRATANTE;
- o) Não fraudar, tampouco manipular o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a CONTRATANTE e não criar pessoa jurídica de modo fraudulento ou irregular para celebrar contrato administrativo;
- p) Apoiar e colaborar com a CONTRATANTE e demais órgãos, entidades ou agentes públicos em qualquer apuração de suspeita de irregularidades e/ou violação da lei, refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.
- q) E, ainda, declara que:
  - i. Tem ciência e se obriga a cumprir integralmente a Lei nº 12.846/2013, observados os atos considerados lesivos à administração pública relacionados no artigo 5º do respectivo normativo legal e a responsabilização e aplicação administrativa e civil que é atribuída à pessoa jurídica em razão do seu cometimento;
  - ii. O conteúdo da proposta apresentada não foi informado ou discutido com ou recebido de qualquer outro participante do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
  - iii. Tem ciência de que, conforme disposto no artigo 30 da Lei 12.846/2013, não se afasta o processo de responsabilização e aplicação das penalidades decorrentes de: I – ato de improbidade administrativa nos termos da Lei 8.429, de junho de 1992; e, II – atos ilícitos alcançados pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou outras normas de licitações e contratos da administração pública, inclusive no tocante ao Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC instituído pela Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011. III – Atos que configurem prática de lavagem ou ocultação de bens direitos e valores alcançados pela Lei nº 9.613/1998.
  - iv. Que o descumprimento das alíneas “k” a “p” ensejará penalidades de acordo com o art. 299 do Código Penal Brasileiro, artigo 5º da Lei 12.846/2013 e art. 90 da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Os serviços objeto deste contrato serão fiscalizados por representantes ou comissão de representantes da CONTRATANTE, que terão a atribuição de prestar orientações gerais e exercer o controle e a fiscalização da execução contratual. As orientações serão prestadas diretamente ao preposto da CONTRATADA, designado por ocasião da assinatura do presente contrato.

Parágrafo Único - A ação da fiscalização não exonera a CONTRATADA de cumprir as obrigações contratuais assumidas neste contrato.



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Qualquer reclamação sobre a inexecução ou deficiente execução dos serviços ora contratados, deverá ser feita pela CONTRATANTE à CONTRATADA, por escrito, podendo ser entregue mediante protocolo - Aviso de Recebimento (AR) ou por outros meios com confirmação de recebimento. O não atendimento aos termos da reclamação a que alude esta cláusula, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da entrega da reclamação, facultará a rescisão contratual, sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Quinta e da aplicação das penalidades estabelecidas neste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - A CONTRATADA responderá pecuniariamente por danos e/ou prejuízos que forem causados à CONTRATANTE, ou a terceiros, decorrentes de falha dos serviços ora contratados, inclusive os motivados por greves ou atos dolosos de seus empregados. Assume a CONTRATADA, nesse caso, a obrigação de efetuar a respectiva indenização até o 5º (quinto) dia útil após a comunicação, que lhe deverá ser feita por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - A CONTRATADA se obriga a informar à CONTRATANTE, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Na hipótese de fusão, cisão, incorporação ou associação da CONTRATADA com outrem, a CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o contrato, ou continuar sua execução com a empresa resultante da alteração social.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - A CONTRATADA não poderá utilizar o nome da CONTRATANTE, ou sua qualidade de CONTRATADA em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão do presente contrato, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados neste contrato, ou na lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos a disposição neste contrato são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA** - São assegurados à CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## **CONFIDENCIALIDADE E SIGILO**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA**- A CONTRATADA se compromete a manter sigilo e confidencialidade absoluto sobre as atividades decorrentes da execução dos serviços e sobre as informações a que venha a ter acesso por força da execução deste contrato, no que se refere a não divulgação, integral ou parcial, por qualquer forma, das informações ou dos documentos a eles relativos e decorrentes da execução dos serviços.



Parágrafo Único - Durante a execução deste contrato, a CONTRATADA dará acesso, em tempo hábil, às informações, processos, serviços e/ou suas instalações à CONTRATANTE.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA** - A CONTRATADA, por seus dirigentes, prepostos ou empregados, compromete-se, mesmo após o término do presente contrato, a manter completa confidencialidade e sigilo sobre quaisquer dados ou informações obtidas em razão do presente contrato, reconhecendo que não poderão ser divulgados ou fornecidos a terceiros, salvo com expressa autorização, por escrito, da CONTRATANTE.

Parágrafo Único - A CONTRATADA será responsável, civil e criminalmente, por quaisquer danos causados a CONTRATANTE e/ou terceiros em virtude da quebra da confidencialidade e sigilo a que estão obrigadas.

### **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA** - Os atos praticados pela CONTRATADA, prejudiciais à execução do contrato, sujeitam-na às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CONTRATANTE, por período não superior a 2 (dois) anos;

Parágrafo Primeiro – Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo, observadas as normas do Regulamento de Licitações e Contratos da BB Tecnologia e Serviços S.A.

Parágrafo Segundo - A aplicação das penalidades ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

Parágrafo Terceiro - No caso de aplicação de multa por inexecução total ou parcial do Contrato e suspensão temporária, caberá apresentação de recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da intimação do ato.

Parágrafo Quarto - Nos prazos de defesa prévia e recurso, será aberta vista do processo aos INTERESSADOS.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA** - Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior e aqueles que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE, a advertência poderá ser aplicada quando ocorrer execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento deste Contrato, desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária, impedimento ou declaração de inidoneidade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA** - A CONTRATANTE poderá aplicar multa à CONTRATADA nas situações, condições e percentuais indicados a seguir:

Parágrafo Primeiro – Em caso de atraso na apresentação ou integralização da garantia de execução contratual, será aplicada multa de: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total da garantia, por dia útil de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

Parágrafo Segundo – Multa de até 20% (vinte por cento) do valor da nota fiscal/fatura do objeto contratado, nas seguintes situações:

- a) Inexecução total ou parcial do contrato;



- b) Apresentação de documentos falsos ou falsificados;
- c) Atraso, injustificado, na execução/conclusão dos serviços, contrariando o disposto no contrato;
- d) Irregularidades que ensejem a rescisão contratual;
- e) Condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) Prática de atos ilícitos visando prejudicar a execução do contrato;
- g) Prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a CONTRATANTE;
- h) Inadimplemento, por parte da CONTRATADA, de obrigações trabalhistas e previdenciárias devidas aos seus empregados;
- i) Descumprimento das obrigações deste Contrato, especialmente aquelas relativas às características dos serviços, previstas no Documento nº 1 deste Contrato.

Parágrafo Terceiro - Em caso de reincidência, o valor da multa estipulada no parágrafo anterior desta cláusula será elevado em 1% (um por cento) a cada reincidência, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor da nota fiscal/fatura do objeto contratado.

Parágrafo Quarto - A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório, e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

Parágrafo Quinto - A multa aplicada à CONTRATADA e os prejuízos por ela causados à CONTRATANTE serão deduzidos de qualquer crédito a ela devido, cobrados diretamente ou judicialmente.

Parágrafo Sexto - A CONTRATADA desde logo autoriza a CONTRATANTE a descontar dos valores por ele devidos o montante das multas a ela aplicadas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA** - A suspensão temporária poderá ser aplicada quando ocorrer:

- a) Apresentação de documentos falsos ou falsificados;
- b) Reincidência de execução insatisfatória dos serviços contratados;
- c) Atraso, injustificado, na execução/conclusão dos serviços, contrariando o disposto no contrato;
- d) Reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- e) Irregularidades que ensejem a rescisão contratual;
- f) Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- g) Prática de atos ilícitos visando prejudicar a execução do contrato;
- h) Prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a CONTRATANTE;
- i) Inadimplemento, por parte da CONTRATADA, de obrigações trabalhistas e previdenciárias devidas aos seus empregados;
- j) Descumprimento das obrigações deste Contrato, especialmente aquelas relativas às características dos serviços, previstas no Documento nº 1 deste Contrato.



**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA** - Adicionalmente, a CONTRATADA declara ter ciência de que as disposições contidas na Lei nº 12.846/2013 e na Lei nº 9.613/1998 se aplicam ao presente contrato, conforme o disposto nas Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda deste contrato.

#### **CÓDIGO DE ÉTICA E NORMAS DE CONDUTA**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA** - A CONTRATADA declara conhecer e corroborar com os princípios constantes no Código de Ética e Normas de Conduta da CONTRATANTE, disponível na Internet no endereço <http://www.bbts.com.br>.

#### **POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES**

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA** - A CONTRATADA declara conhecer e corroborar com as diretrizes constantes na Política de Relacionamento com fornecedores da CONTRATANTE, disponível na Internet no endereço <http://www.bbts.com.br>.

#### **DA DECLARAÇÃO E GARANTIA ANTICORRUPÇÃO**

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA** - A CONTRATADA declara neste ato que está ciente, conhece e entende os termos da Lei Anticorrupção nº 12.846/2013 e, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome, se obriga a abster-se de qualquer atividade que constitua violação das disposições dos termos da lei mencionada.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA** - Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá se oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA** - A CONTRATADA compromete-se a praticar a governança corporativa de modo a dar efetividade ao cumprimento das obrigações contratuais em observância à legislação aplicável com ênfase nos princípios, normas e práticas de Integridade estabelecidos no Programa de Compliance da BBTS, disponível na Internet no endereço <http://www.bbts.com.br>.

Parágrafo Único – A CONTRATANTE recomenda à CONTRATADA a implantação de Programa de Integridade, caso essa ainda não possua.

#### **POLÍTICA DE PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO, À LAVAGEM DE DINHEIRO E AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO**

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA** - A CONTRATADA declara conhecer e corroborar com as diretrizes constantes na Política de Prevenção e Combate à Corrupção, à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo da CONTRATANTE, disponível na Internet no endereço <http://www.bbts.com.br>, e, também, que divulga tais diretrizes a seus funcionários alocados na execução do objeto deste contrato.



## AUDITAGEM

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA** - A CONTRATADA declara também concordar com a possibilidade de realização de auditorias por parte da CONTRATANTE visando verificar o cumprimento das cláusulas contratuais e o comprometimento com o seu Código de Ética e Normas de Conduta e Programa de Compliance, devendo o escopo da auditoria ser definido e avaliado mediante os riscos do contrato.

## MATRIZ DE RISCOS

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA** - Tendo como premissa a obtenção do melhor custo contratual, mediante a alocação de riscos à parte com maior capacidade para geri-los e absorvê-los, a CONTRATANTE e a CONTRATADA identificam os riscos decorrentes desta relação e, sem prejuízo de outras previsões contratuais, estabelecem os respectivos responsáveis na Matriz de Risco constante **do Documento nº 1** deste Contrato.

Parágrafo Único - É vedada a celebração de aditivos decorrentes de eventos supervenientes alocados, na matriz de riscos, como de responsabilidade da CONTRATADA.

## DUE DILIGENCE

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA** - Quando solicitada pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá preencher, assinar e encaminhar o FQ415-042 - Questionário de *Due Diligence* (Documento nº 4) com as devidas evidências, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da solicitação do envio do documento, observando que a entrega do questionário respondido é fato determinante para a assinatura de contrato e seus respectivos aditamentos.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA** – Fica a CONTRATADA ciente de que, a critério da CONTRATANTE, poderá ser efetuado o *Background Check* (Análise Reputacional).

## BOAS PRÁTICAS

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA** – A contratada (e suas coligadas ou as consorciadas), no âmbito deste contrato, como boas práticas, declara(m) aperfeiçoar continuamente seus produtos e serviços.

## PREPOSTOS

**CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA** – As partes nomeiam, neste ato, para representá-la no cumprimento deste Contrato, os seus funcionários:

### Pela CONTRATANTE

Nome: Luiz Antônio Rodrigues Izoton

Cargo: Gerente de Centro de TIC I

E-mail: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]



## **Pela CONTRATADA**

Nome: João Ricardo da Silva Santos

Cargo: Gerente de Projetos

E-mail: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

## **PRIVACIDADE, PROTEÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

**CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA**– As partes declaram conhecer e cumprir as leis vigentes envolvendo proteção de dados pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), comprometendo-se a limitar eventual uso de dados pessoais, inclusive de seus representantes, somente para execução do objeto e/ou cumprimento de obrigações acessórias deste contrato, abstendo-se de utilizá-los em proveito próprio ou alheio, para fins comerciais ou quaisquer outros, ressalvadas as hipóteses em que o tratamento seja necessário para o cumprimento legal e regulatório ou exercício regular de direitos.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA** - Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, todas as disposições do instrumento convocatório da Licitação referido no preâmbulo, bem como aquelas constantes da Carta-Proposta apresentada, prevalecendo, onde houver conflito, as disposições deste contrato.

**CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA** - As partes elegem o foro da Comarca de Brasília para dirimir qualquer questão oriunda deste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que se apresente.

E, por se acharem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento.

## **INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:**

**CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**

**Nome: Isaac Nicholas Siqueira Viana**

**Cargo: Gerente Executivo**

**CPF:** [REDACTED]

**Nome: Sérgio Gonzaga Wenceslau**

**Cargo: Gerente de Divisão**

**CPF:** [REDACTED]

**CONTRATADA: A. TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA**

**Nome: Giselda Penteado Melles**

**Cargo: Diretora de Operações**

**CPF:** [REDACTED]



# DOCUMENTO Nº 1 DO CONTRATO

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

### 1. Objeto:

1.1. Contratação dos serviços de extensão de garantia e suporte técnico, fornecido por representante ou distribuidor Cisco, para os equipamentos/serviços de propriedade da BBTS, pelo período de até 33 (trinta e três) meses, em conformidade com as especificações constantes neste edital e seus anexos.

### 2. Especificações técnicas:

2.1 A contratação abrange estender as garantias dos equipamentos/serviços do fabricante Cisco, de modo a viabilizar:

2.1.1 o acesso aos arquivos atuais de firmwares, permitindo a viabilização das atualizações de softwares;

2.1.2 o acesso à Central de Assistência Técnica (TAC) da Cisco – 24 horas por dia, 7 dias por semana que permita a cobertura de manutenções, a eventual reposição de equipamentos danificados e o suporte técnico no nível do fabricante;

2.1.3 o acesso registrado e exclusivo ao site Cisco.com para informações técnicas online e acompanhamento das solicitações de serviço.

2.2 Abaixo segue as definições do tipo de atendimento na cobertura:

Modalidade	Descrição
SWSS (Cisco® Software Support Service)	Serviço de Garantia de Software Cisco – Suporte e atualizações de softwares
SNTC (Cisco® Smartnet Total Care)	Serviço de suporte de Hardware Cisco – Suporte, reposição de hardwares e atualizações de softwares

2.3 Descritivo das colunas da relação de itens a serem cobertos pelo serviço de suporte:

Título da Coluna	Descrição
Part Number	Código padronizado de identificação de itens
Descrição	Descrição do item a ser coberto

2.3.1 Relação/escopo da cobertura da garantia:

2.3.1.1 Hardwares a serem cobertos:

Serial Number	Descrição/Modelo	Product Part-Number	Service Part-Number	Data Início	Data Fim	Meses (rata)	SNTC 8x5xNBD 24x7x4
FOC2134Y0L8	Catalyst 2960-X 48 GigE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	C1-C2960X-48LPS-L	CON-SNT-2948LPSL	29/10/23	31/12/25	26	8x5xNBD
FOC2133S2SH	Catalyst 2960-X 48 GigE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	C1-C2960X-48LPS-L	CON-SNT-2948LPSL	29/10/23	31/12/25	26	8x5xNBD
FOC2134Y0KU	Catalyst 2960-X 48 GigE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	C1-C2960X-48LPS-L	CON-SNT-2948LPSL	29/10/23	31/12/25	26	8x5xNBD
JMX2102Y39U	ASA 5516-X with FirePOWER services, 8GE, AC, DES	ASA5516-FPWR-K8	CON-SNTP-ASA556F8	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4
JMX2102Y39X	ASA 5516-X with FirePOWER services, 8GE, AC, DES	ASA5516-FPWR-K8	CON-SNTP-ASA556F8	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4
JMX2102Y39T	ASA 5516-X with FirePOWER services, 8GE, AC, DES	ASA5516-FPWR-K8	CON-SNTP-ASA556F8	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4
JMX2102Y39K	ASA 5516-X with FirePOWER services, 8GE, AC, DES	ASA5516-FPWR-K8	CON-SNTP-ASA556F8	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4
FJC2143D0VA	Cisco ISR 4431 (4GE,3NIM,8G FLASH,4G DRAM,IPB)	C1-CISCO4431/K9	CON-SNT-C14431K9	30/11/23	31/12/25	25	8x5xNBD
FJC2010D04L	Cisco ISR 4451 (4GE,3NIM,2SM,8G FLASH,4G DRAM)	C1-CISCO4451/K9	CON-SNTP-C14451K9	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4
FJC2002E1E1	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	8x5xNBD
FJC2044L106	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	8x5xNBD
FJC2044L107	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	8x5xNBD
FJC2044L108	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	8x5xNBD



FJC2044L109	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	8x5xNBD
FJC2044L10A	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	8x5xNBD
FJC2044L10B	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	8x5xNBD
FJC2044L10C	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	8x5xNBD
FJC2044L10D	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	8x5xNBD
FJC2044L10E	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	8x5xNBD
FJC2044L10F	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	8x5xNBD
FJC2044L10G	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	8x5xNBD
FJC2044L10H	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	8x5xNBD
FJC2044L10J	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	8x5xNBD
FJC2044L10K	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	8x5xNBD
FJC2044L10L	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	8x5xNBD
FJC2044L10M	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	8x5xNBD
FJC2044L10N	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	8x5xNBD
FJC2044L10P	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	8x5xNBD
FJC2044L10Q	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	8x5xNBD
FJC2044L10R	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	8x5xNBD
FJC2044L10S	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	8x5xNBD
FJC2044L10T	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	8x5xNBD
FJC2044L10U	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	8x5xNBD
FJC2044L10V	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	8x5xNBD
FJC2044L10W	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	8x5xNBD
FJC2044L10X	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	8x5xNBD
FJC2044L10Y	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	8x5xNBD
FJC2044L110	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	8x5xNBD
FJC2044L111	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	8x5xNBD
TSP2028ABNC	Cisco ISR 4331 (3GE,2NIM,1SM,4G FLASH,4G DRAM,IPB)	ISR4331BR/K9	CON-SNT-ISR43BK9	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD
TSP2028ABMF	Cisco ISR 4331 (3GE,2NIM,1SM,4G FLASH,4G DRAM,IPB)	ISR4331BR/K9	CON-SNT-ISR43BK9	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD
TSP2028ABPT	Cisco ISR 4331 (3GE,2NIM,1SM,4G FLASH,4G DRAM,IPB)	ISR4331BR/K9	CON-SNT-ISR43BK9	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD
TSP2028ABMJ	Cisco ISR 4331 (3GE,2NIM,1SM,4G FLASH,4G DRAM,IPB)	ISR4331BR/K9	CON-SNT-ISR43BK9	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD
TSP2028ABNU	Cisco ISR 4331 (3GE,2NIM,1SM,4G FLASH,4G DRAM,IPB)	ISR4331BR/K9	CON-SNT-ISR43BK9	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD
TSP2028ABNF	Cisco ISR 4331 (3GE,2NIM,1SM,4G FLASH,4G DRAM,IPB)	ISR4331BR/K9	CON-SNT-ISR43BK9	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD
TSP2028ABSI	Cisco ISR 4331 (3GE,2NIM,1SM,4G FLASH,4G DRAM,IPB)	ISR4331BR/K9	CON-SNT-ISR43BK9	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD
FJC2043D00P	Cisco ISR 4431 (4GE,3NIM,8G FLASH,4G DRAM,IPB)	ISR4431/K9	CON-SNT-ISR4431K	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD
FJC2043D00Q	Cisco ISR 4431 (4GE,3NIM,8G FLASH,4G DRAM,IPB)	ISR4431/K9	CON-SNT-ISR4431K	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD
FJC2043D00R	Cisco ISR 4431 (4GE,3NIM,8G FLASH,4G DRAM,IPB)	ISR4431/K9	CON-SNT-ISR4431K	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD
FJC2043D00S	Cisco ISR 4431 (4GE,3NIM,8G FLASH,4G DRAM,IPB)	ISR4431/K9	CON-SNT-ISR4431K	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD
FJC2043D00T	Cisco ISR 4431 (4GE,3NIM,8G FLASH,4G DRAM,IPB)	ISR4431/K9	CON-SNT-ISR4431K	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD
FJC2043D00U	Cisco ISR 4431 (4GE,3NIM,8G FLASH,4G DRAM,IPB)	ISR4431/K9	CON-SNT-ISR4431K	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD
FOX2119PBCE	Cisco UCS 5108 AC2 Chassis	UCSB-5108-AC2-U-BR	CON-SNTP-5108ACBR	28/10/23	29/02/24	4	24x7x4
FOX2118PDSW	Cisco UCS 5108 AC2 Chassis	UCSB-5108-AC2-U-BR	CON-SNTP-5108ACBR	28/10/23	29/02/24	4	24x7x4
TSP2147ADGJ	ASA 5516-X with FirePOWER services, 8GE, AC, DES	ASA5516-FPWR-K8	CON-SNTP-ASA556F8	11/04/24	31/12/25	21	24x7x4
TSP2147ADGF	ASA 5516-X with FirePOWER services, 8GE, AC, DES	ASA5516-FPWR-K8	CON-SNTP-ASA556F8	11/04/24	31/12/25	21	24x7x4
FXS1946Q0CV	Cisco ASR1001-X Chassis, 6 built-in GE, Dual P/S, 8GB DRAM	ASR1001-X	CON-SNTP-ASR1001X	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4
FXS2014Q1BZ	Cisco ASR1001-X Chassis, 6 built-in GE, Dual P/S, 8GB DRAM	ASR1001-X	CON-SNTP-ASR1001X	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4
FLM2111002L	UCS B200 M4 w/o CPU, mem, drive bays, HDD, mezz	UCSB-B200-M4-BR	CON-SNTP-B200M4BR	28/10/23	29/02/24	4	24x7x4
FLM2104UC13	UCS B200 M4 w/o CPU, mem, drive bays, HDD, mezz	UCSB-B200-M4-BR	CON-SNTP-B200M4BR	28/10/23	29/02/24	4	24x7x4
FLM2111006R	UCS B200 M4 w/o CPU, mem, drive bays, HDD, mezz	UCSB-B200-M4-BR	CON-SNTP-B200M4BR	28/10/23	29/02/24	4	24x7x4
FLM2104UC1N	UCS B200 M4 w/o CPU, mem, drive bays, HDD, mezz	UCSB-B200-M4-BR	CON-SNTP-B200M4BR	28/10/23	29/02/24	4	24x7x4
FLM211304C4	UCS B200 M4 w/o CPU, mem, drive bays, HDD, mezz	UCSB-B200-M4-BR	CON-SNTP-B200M4BR	28/10/23	29/02/24	4	24x7x4
FLM2113032D	UCS B200 M4 w/o CPU, mem, drive bays, HDD, mezz	UCSB-B200-M4-BR	CON-SNTP-B200M4BR	28/10/23	29/02/24	4	24x7x4
FLM2104UBUB	UCS B200 M4 w/o CPU, mem, drive bays, HDD, mezz	UCSB-B200-M4-BR	CON-SNTP-B200M4BR	28/10/23	29/02/24	4	24x7x4
FLM2113063E	UCS B200 M4 w/o CPU, mem, drive bays, HDD, mezz	UCSB-B200-M4-BR	CON-SNTP-B200M4BR	28/10/23	29/02/24	4	24x7x4
FLM21130542	UCS B200 M4 w/o CPU, mem, drive bays, HDD, mezz	UCSB-B200-M4-BR	CON-SNTP-B200M4BR	28/10/23	29/02/24	4	24x7x4
FJC2010D042	Cisco ISR 4451 (4GE,3NIM,2SM,8G FLASH,4G DRAM)	C1-CISCO4451/K9	CON-SNTP-C14451K9	30/11/23	31/12/25	25	8x5xNBD
FJC2142D15X	Cisco ISR 4451 (4GE,3NIM,2SM,8G FLASH,4G DRAM)	C1-CISCO4451/K9	CON-SNTP-C14451K9	30/11/23	31/12/25	25	8x5xNBD
FJC2204D156	Cisco ISR 4451 (4GE,3NIM,2SM,8G FLASH,4G DRAM)	C1-CISCO4451/K9	CON-SNTP-C14451K9	30/11/23	31/12/25	25	8x5xNBD
FCW2134F0CV	Catalyst 3850 24 Port PoE IP Services	C1-WS3850-24T/K9	CON-SNT-CWS38524	31/10/23	31/10/25	24	8x5xNBD
FCW2134F0D4	Catalyst 3850 24 Port PoE IP Services	C1-WS3850-24T/K9	CON-SNT-CWS38524	31/10/23	31/10/25	24	8x5xNBD
TSP2128ACTL	Cisco ISR 4331 (3GE,2NIM,1SM,4G FLASH,4G DRAM,IPB)	ISR4331BR/K9	CON-SNT-ISR43BK9	11/04/24	31/12/25	21	8x5xNBD
TSP2128ABHO	Cisco ISR 4331 (3GE,2NIM,1SM,4G FLASH,4G DRAM,IPB)	ISR4331BR/K9	CON-SNT-ISR43BK9	11/04/24	31/12/25	21	8x5xNBD
TSP2128ABGS	Cisco ISR 4331 (3GE,2NIM,1SM,4G FLASH,4G DRAM,IPB)	ISR4331BR/K9	CON-SNT-ISR43BK9	11/04/24	31/12/25	21	8x5xNBD
TSP2128ABHG	Cisco ISR 4331 (3GE,2NIM,1SM,4G FLASH,4G DRAM,IPB)	ISR4331BR/K9	CON-SNT-ISR43BK9	11/04/24	31/12/25	21	8x5xNBD
TSP2128ABIH	Cisco ISR 4331 (3GE,2NIM,1SM,4G FLASH,4G DRAM,IPB)	ISR4331BR/K9	CON-SNT-ISR43BK9	11/04/24	31/12/25	21	8x5xNBD
TSP2128ABHU	Cisco ISR 4331 (3GE,2NIM,1SM,4G FLASH,4G DRAM,IPB)	ISR4331BR/K9	CON-SNT-ISR43BK9	11/04/24	31/12/25	21	8x5xNBD
TSP2128ABID	Cisco ISR 4331 (3GE,2NIM,1SM,4G FLASH,4G DRAM,IPB)	ISR4331BR/K9	CON-SNT-ISR43BK9	11/04/24	31/12/25	21	8x5xNBD
FJC2043D00N	Cisco ISR 4451 (4GE,3NIM,2SM,8G FLASH,4G DRAM)	ISR4451-X/K9	CON-SNTP-ISR45XK9	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4
FJC2044D00G	Cisco ISR 4451 (4GE,3NIM,2SM,8G FLASH,4G DRAM)	ISR4451-X/K9	CON-SNTP-ISR45XK9	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4
FGE18370H54	Nexus 9508 Chassis with 8 linecard slots	N9K-C9508	CON-SNTP-N9508	01/05/23	31/12/23	8	24x7x4
FGE18410JLV	Nexus 9508 Chassis with 8 linecard slots	N9K-C9508	CON-SNTP-N9508	01/05/23	31/12/23	8	24x7x4
FGE18380HPJ	Nexus 9508 Chassis with 8 linecard slots	N9K-C9508	CON-SNTP-N9508	01/05/23	31/12/23	8	24x7x4
FGE18410JNB	Nexus 9508 Chassis with 8 linecard slots	N9K-C9508	CON-SNTP-N9508	01/05/23	31/12/23	8	24x7x4
FOC1835X0XF	Catalyst 3850 24 Port PoE IP Services	WS-C3850-24P-E	CON-SNT-WSC384PE	01/05/23	31/10/25	30	8x5xNBD
FCW1843C0GM	Catalyst 3850 24 Port PoE IP Services	WS-C3850-24P-E	CON-SNT-WSC384PE	01/05/23	31/10/25	30	8x5xNBD
FOC1843X0KD	Catalyst 3850 24 Port PoE IP Services	WS-C3850-24P-E	CON-SNT-WSC384PE	01/05/23	31/10/25	30	8x5xNBD
FOC1843U0FW	Catalyst 3850 24 Port PoE IP Services	WS-C3850-24P-E	CON-SNT-WSC384PE	01/05/23	31/10/25	30	8x5xNBD
FCW1843C0GS	Catalyst 3850 24 Port PoE IP Services	WS-C3850-24P-E	CON-SNT-WSC384PE	01/05/23	31/10/25	30	8x5xNBD
FOC1934U19D	Catalyst 3850 24 Port PoE IP Services	WS-C3850-24P-E	CON-SNT-WSC384PE	01/05/23	31/10/25	30	8x5xNBD
FOC1934X18V	Catalyst 3850 24 Port PoE IP Services	WS-C3850-24P-E	CON-SNT-WSC384PE	01/05/23	31/10/25	30	8x5xNBD
FCW1934D16D	Catalyst 3850 24 Port PoE IP Services	WS-C3850-24P-E	CON-SNT-WSC384PE	01/05/23	31/10/25	30	8x5xNBD
FCW1934C1HV	Catalyst 3850 24 Port PoE IP Services	WS-C3850-24P-E	CON-SNT-WSC384PE	01/05/23	31/10/25	30	8x5xNBD
FOC1934U17R	Catalyst 3850 24 Port PoE IP Services	WS-C3850-24P-E	CON-SNT-WSC384PE	01/05/23	31/10/25	30	8x5xNBD
FOC2035U1V5	Catalyst 3850 24 Port PoE IP Services	WS-C3850-24T-L	CON-SNT-WSC384PE	01/05/23	31/10/25	30	8x5xNBD
FOC2035U1VZ	Catalyst 3850 24 Port PoE IP Services	WS-C3850-24T-L	CON-SNT-WSC384PE	01/05/23	31/10/25	30	8x5xNBD







FCW1917B0GS	Catalyst 2960-X 48 GigE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD
FOC2134Y0KG	Catalyst 2960-X 48 GigE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	C1-C2960X-48LPS-L	CON-SNT-2948LPSL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD
FOC2134Y0L0	Catalyst 2960-X 48 GigE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	C1-C2960X-48LPS-L	CON-SNT-2948LPSL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD
FOC2134Y0KA	Catalyst 2960-X 48 GigE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	C1-C2960X-48LPS-L	CON-SNT-2948LPSL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD
FCW2133A4XK	Catalyst 2960-X 48 GigE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	C1-C2960X-48LPS-L	CON-SNT-2948LPSL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD
FOC2133S2RA	Catalyst 2960-X 48 GigE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	C1-C2960X-48LPS-L	CON-SNT-2948LPSL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD
FOC2133V3BK	Catalyst 2960-X 48 GigE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	C1-C2960X-48LPS-L	CON-SNT-2948LPSL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD
FOC2134Y0K8	Catalyst 2960-X 48 GigE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	C1-C2960X-48LPS-L	CON-SNT-2948LPSL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD
FOC2134Y0K4	Catalyst 2960-X 48 GigE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	C1-C2960X-48LPS-L	CON-SNT-2948LPSL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD
FOC2134T1TJ	Catalyst 2960-X 48 GigE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	C1-C2960X-48LPS-L	CON-SNT-2948LPSL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD
FOC2134Y0L1	Catalyst 2960-X 48 GigE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	C1-C2960X-48LPS-L	CON-SNT-2948LPSL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD
FCW2133A4Y0	Catalyst 2960-X 48 GigE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	C1-C2960X-48LPS-L	CON-SNT-2948LPSL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD
FOC2133V3BC	Catalyst 2960-X 48 GigE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	C1-C2960X-48LPS-L	CON-SNT-2948LPSL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD
FOC2134Y0KM	Catalyst 2960-X 48 GigE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	C1-C2960X-48LPS-L	CON-SNT-2948LPSL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD
FCW2133A4Y8	Catalyst 2960-X 48 GigE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	C1-C2960X-48LPS-L	CON-SNT-2948LPSL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD
FCW2133A4Y2	Catalyst 2960-X 48 GigE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	C1-C2960X-48LPS-L	CON-SNT-2948LPSL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD
FOC2134Y0LG	Catalyst 2960-X 48 GigE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	C1-C2960X-48LPS-L	CON-SNT-2948LPSL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD
FOC1917S2GC	Catalyst 2960-X 48 GigE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD
FCW2133A4ZC	Catalyst 2960-X 24 GigE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	C1-C2960X-48LPS-L	CON-SNT-2948LPSL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD
FOC1917S2BX	Catalyst 2960-X 24 GigE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD
FOC1917S2FZ	Catalyst 2960-X 24 GigE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD
FOC2134Y0KC	Catalyst 2960-X 48 GigE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	C1-C2960X-48LPS-L	CON-SNT-2948LPSL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD
FCW1917B0KU	Catalyst 2960-X 24 GigE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD
FCW2135C0VA	Catalyst 3850 24 Port PoE IP Services	C1-WS3850-48T/K9	CON-SNT-CWS3854T	01/05/23	31/10/25	30	8x5xNBD
FCW2135D0X7	Catalyst 3850 24 Port PoE IP Services	C1-WS3850-48T/K9	CON-SNT-CWS3854T	01/05/23	31/10/25	30	8x5xNBD
FCW2134D0M1	Catalyst 3850 24 Port PoE IP Services	C1-WS3850-24T/K9	CON-SNT-CWS38524	01/05/23	31/10/25	30	8x5xNBD
FOC2134X0FB	Catalyst 3850 24 Port PoE IP Services	C1-WS3850-24T/K9	CON-SNT-CWS38524	01/05/23	31/10/25	30	8x5xNBD
FOC2123R11K	Fabric Extender Module: 48x10GE, 24x10GE/6x40G	N2348UPQ-FA-BUN	CON-SNTP-2348PQFA	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4
FOC2123R16Z	Fabric Extender Module: 48x10GE, 24x10GE/6x40G	N2348UPQ-FA-BUN	CON-SNTP-2348PQFA	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4
FOC2123R0Z4	Fabric Extender Module: 48x10GE, 24x10GE/6x40G	N2348UPQ-FA-BUN	CON-SNTP-2348PQFA	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4
FOC2123R0Z0	Fabric Extender Module: 48x10GE, 24x10GE/6x40G	N2348UPQ-FA-BUN	CON-SNTP-2348PQFA	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4
FOX2118PE2H	Cisco UCS 5108 AC2 Chassis	UCSB-5108-AC2-U-BR	CON-SNTP-5108ACBR	01/05/23	29/02/24	10	24x7x4
FOX2118PE32	Cisco UCS 5108 AC2 Chassis	UCSB-5108-AC2-U-BR	CON-SNTP-5108ACBR	01/05/23	29/02/24	10	24x7x4
JMX2045Y2P8	ASA 5516-X with FirePOWER services, 8GE, AC, DES	ASA5516-FPW-R-K8	CON-SNTP-ASA556F8	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4
FLM2114021H	UCS B200 M4 w/o CPU, mem, drive bays, HDD, mezz	UCSB-B200-M4-BR	CON-SNTP-B200M4BR	01/05/23	29/02/24	10	24x7x4
FLM21140224	UCS B200 M4 w/o CPU, mem, drive bays, HDD, mezz	UCSB-B200-M4-BR	CON-SNTP-B200M4BR	01/05/23	29/02/24	10	24x7x4
FLM2111007L	UCS B200 M4 w/o CPU, mem, drive bays, HDD, mezz	UCSB-B200-M4-BR	CON-SNTP-B200M4BR	01/05/23	29/02/24	10	24x7x4
FLM2104UC16	UCS B200 M4 w/o CPU, mem, drive bays, HDD, mezz	UCSB-B200-M4-BR	CON-SNTP-B200M4BR	01/05/23	29/02/24	10	24x7x4
FLM2113062E	UCS B200 M4 w/o CPU, mem, drive bays, HDD, mezz	UCSB-B200-M4-BR	CON-SNTP-B200M4BR	01/05/23	29/02/24	10	24x7x4
FLM21140225	UCS B200 M4 w/o CPU, mem, drive bays, HDD, mezz	UCSB-B200-M4-BR	CON-SNTP-B200M4BR	01/05/23	29/02/24	10	24x7x4
FLM2104UBUR	UCS B200 M4 w/o CPU, mem, drive bays, HDD, mezz	UCSB-B200-M4-BR	CON-SNTP-B200M4BR	01/05/23	29/02/24	10	24x7x4
FLM211400DK	UCS B200 M4 w/o CPU, mem, drive bays, HDD, mezz	UCSB-B200-M4-BR	CON-SNTP-B200M4BR	01/05/23	29/02/24	10	24x7x4
FLM2111008L	UCS B200 M4 w/o CPU, mem, drive bays, HDD, mezz	UCSB-B200-M4-BR	CON-SNTP-B200M4BR	01/05/23	29/02/24	10	24x7x4
	Cisco ONE Foundation Lite Perpetual - Cat 2900 48 Port	C1FPCAT29002K9	CON-ECMU-C1FPC292	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD
	Cisco ONE Foundation Lite Perpetual - Cat 2900 48 Port	C1FPCAT29002K9	CON-ECMU-C1FPC292	29/10/23	31/12/25	26	8x5xNBD
	Cisco ONE Foundation Perpetual - Catalyst 3850 48-port	C1FPCAT38502K9	CON-ECMU-C1F1C382	01/05/23	31/10/25	30	8x5xNBD
	Cisco ONE Foundation Perpetual - Catalyst 3850 48-port	C1FPCAT38502K9	CON-ECMU-C1F1C382	01/05/23	31/10/25	30	8x5xNBD
	Cisco ONE Foundation Lite Perpetual - Cat 2900 48 Port	C1FPCAT29002K9	CON-ECMU-C1FPC292	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD
	Cisco ONE Foundation Lite Perpetual - Cat 2900 48 Port	C1FPCAT29002K9	CON-ECMU-C1FPC292	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD
	Cisco ONE Foundation Lite Perpetual - Cat 2900 48 Port	C1FPCAT29002K9	CON-ECMU-C1FPC292	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD
	Cisco ONE Foundation Lite Perpetual - Cat 2900 48 Port	C1FPCAT29002K9	CON-ECMU-C1FPC292	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD
	Cisco ONE Foundation Lite Perpetual - Cat 2900 48 Port	C1FPCAT29002K9	CON-ECMU-C1FPC292	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD
	Cisco ONE Foundation Lite Perpetual - Cat 2900 48 Port	C1FPCAT29002K9	CON-ECMU-C1FPC292	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD
	Cisco ONE Foundation Lite Perpetual - Cat 2900 48 Port	C1FPCAT29002K9	CON-ECMU-C1FPC292	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD
	Nexus 2348UPQ with 2FET-40G and 8FET-10G	N2K-C2348UPQ4F	CON-SNTP-2348PQ4F	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4
	LAN Enterprise License for Nexus 9500 Platform	N95-LAN1K9	CON-ECMU-N95LAN	01/05/23	31/12/23	8	24x7x4
7221J56285A	N9000 DCNM License PAK Expansion	N9K-DCNM-PAK	CON-ECMU-N9DCNMPK	01/05/23	31/12/23	8	24x7x4
6241J3F61A1	Nexus 1000V Adv Ed eDelivery Multi-Hypervisor License Qty 32	N1K-VLCPU-32-ADV	CON-ECMU-32ADV	01/05/23	31/12/23	8	24x7x4
7221J653B77	N9000 DCNM License PAK Expansion	N9K-DCNM-PAK	CON-ECMU-N9DCNMPK	01/05/23	31/12/23	8	24x7x4
	LAN Enterprise License for Nexus 9500 Platform	N95-LAN1K9	CON-ECMU-N95LAN	01/05/23	31/12/23	8	24x7x4
6241J5AC038	Nexus 1000V Adv Ed eDelivery Multi-Hypervisor License Qty 32	N1K-VLCPU-32-ADV	CON-ECMU-32ADV	01/05/23	31/12/23	8	24x7x4
	Cisco ASR 1000 IP BASE License	SLASR1-IPB	CON-SNTP-SLASR1K	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4
	Cisco ONE Foundation Lite Perpetual - Cat 2900 48 Port	C1FPCAT29002K9	CON-ECMU-C1FPC292	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4
	Cisco ONE Foundation Lite Perpetual - Cat 2900 48 Port	C1FPCAT29002K9	CON-ECMU-C1FPC292	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4
	Cisco ONE Foundation Lite Perpetual - Cat 2900 48 Port	C1FPCAT29002K9	CON-ECMU-C1FPC292	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4
	Cisco ONE Foundation Lite Perpetual - Cat 2900 48 Port	C1FPCAT29002K9	CON-ECMU-C1FPC292	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4
	Nexus 2348UPQ with 2FET-40G and 8FET-10G	N2K-C2348UPQ4F	CON-SNTP-2348PQ4F	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4
	Cisco ONE Foundation Perpetual License ISR 4400	C1F1PISR4400SK9	CON-ECMU-C1F1PISR	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4
7221J1AECED	N9000 DCNM License PAK Expansion	N9K-DCNM-PAK	CON-ECMU-N9DCNMPK	01/05/23	31/12/23	8	24x7x4
	LAN Enterprise License for Nexus 9500 Platform	N95-LAN1K9	CON-ECMU-N95LAN	01/05/23	31/12/23	8	24x7x4
6241J698CCD	Nexus 1000V Adv Ed eDelivery Multi-Hypervisor License Qty 32	N1K-VLCPU-32-ADV	CON-ECMU-32ADV	01/05/23	31/12/23	8	24x7x4
	Cisco ONE Foundation Lite Perpetual - Cat 2900 48 Port	C1FPCAT29002K9	CON-ECMU-C1FPC292	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4
	Cisco ONE Foundation Lite Perpetual - Cat 2900 48 Port	C1FPCAT29002K9	CON-ECMU-C1FPC292	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4
	Cisco ONE Foundation Lite Perpetual - Cat 2900 48 Port	C1FPCAT29002K9	CON-ECMU-C1FPC292	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4
	Cisco ONE Foundation Perpetual License ISR 4400	C1F1PISR4400SK9	CON-ECMU-C1F1PISR	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4
	ISRWAAS RTU for 1300 connections	ISRWAAS-RTU-1300	CON-ECMU-IW1300	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4
	Cisco ONE Foundation Perpetual License ISR 4400	C1F1PISR4400SK9	CON-ECMU-C1F1PISR	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4
	Cisco ASR 1000 IP BASE License	SLASR1-IPB	CON-SNTP-SLASR1K	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4
	Cisco ONE Foundation Lite Perpetual - Cat 2900 48 Port	C1FPCAT29002K9	CON-ECMU-C1FPC292	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4
	Cisco ONE Foundation Lite Perpetual - Cat 2900 48 Port	C1FPCAT29002K9	CON-ECMU-C1FPC292	29/10/23	31/12/25	26	24x7x4
	Cisco ONE Foundation Lite Perpetual - Cat 2900 48 Port	C1FPCAT29002K9	CON-ECMU-C1FPC292	29/10/23	31/12/25	26	24x7x4
	Cisco ONE Foundation Lite Perpetual - Cat 2900 48 Port	C1FPCAT29002K9	CON-ECMU-C1FPC292	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4
	Nexus 2348UPQ with 2FET-40G and 8FET-10G	N2K-C2348UPQ4F	CON-SNTP-2348PQ4F	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4
	Nexus 2348UPQ with 2FET-40G and 8FET-10G	N2K-C2348UPQ4F	CON-SNTP-2348PQ4F	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4
	Cisco ONE Foundation Perpetual - Catalyst 3850 24-port	C1FPCAT38501K9	CON-ECMU-C1FPC38S	31/10/23	31/10/25	24	8x5xNBD







C9200L Cisco DNA Essentials, 48-port Term license	C9200L-DNA-E-48	C9200L-DNA-E-48-5Y	28/11/25	31/12/25	1	8x5xNBD
C9200L Cisco DNA Essentials, 48-port Term license	C9200L-DNA-E-48	C9200L-DNA-E-48-5Y	28/11/25	31/12/25	1	8x5xNBD
C9200L Cisco DNA Essentials, 48-port Term license	C9200L-DNA-E-48	C9200L-DNA-E-48-5Y	28/11/25	31/12/25	1	8x5xNBD
C9200L Cisco DNA Essentials, 48-port Term license	C9200L-DNA-E-48	C9200L-DNA-E-48-5Y	28/11/25	31/12/25	1	8x5xNBD
C9200L Cisco DNA Essentials, 48-port Term license	C9200L-DNA-E-48	C9200L-DNA-E-48-5Y	28/11/25	31/12/25	1	8x5xNBD
C9200L Cisco DNA Essentials, 48-port Term license	C9200L-DNA-E-48	C9200L-DNA-E-48-5Y	28/11/25	31/12/25	1	8x5xNBD
C9200L Cisco DNA Essentials, 48-port Term license	C9200L-DNA-E-48	C9200L-DNA-E-48-3Y	29/11/23	31/12/25	25	8x5xNBD
C9200L Cisco DNA Essentials, 48-port Term license	C9200L-DNA-E-48	C9200L-DNA-E-48-3Y	29/11/23	31/12/25	25	8x5xNBD
C9200L Cisco DNA Essentials, 48-port Term license	C9200L-DNA-E-48	C9200L-DNA-E-48-3Y	29/11/23	31/12/25	25	8x5xNBD

2.4 Os 33 meses a que se refere o objeto desta contratação corresponde às coberturas de garantia que iniciam em 01/05/2023 e encerram em 31/12/2025.

2.5 Cada item possui seu período de duração de garantia indicado pelas colunas de "Data Início" e "Data de Fim".

2.5.1 As datas de início, sendo a primeira em 01/05/2023, foram estimadas para fins de definição de valor referencial.

2.5.2 Caso a prestação do serviço seja iniciada em data posterior a 01/05/2023, será oportunamente calculado o valor proporcional ao tempo do serviço prestado, para fins de faturamento e pagamento, sendo consideradas as indicações de "Data Início" e "Data de Fim" de cada um dos itens da tabela acima.

### 3. Classificação dos Serviços:

3.1. Não se aplica.

### 4. Subcontratação:

4.1. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

### 5. Condições de Entrega:

5.1 A CONTRATADA deverá apresentar documento ou comprovação através de site web, fornecido pelo fabricante dos mesmos, que comprove a contratação da extensão de garantia com o nível de serviço compatível ao requerido no edital, conforme vigências previstas no item 2.3 e onde conste os números de série dos equipamentos, as datas de início e término, bem como o tipo de garantia.

5.2 A CONTRATADA terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a partir da assinatura do contrato para liberação da garantia.

5.3 O registro de garantia deve estar em nome da BB Tecnologia e Serviços;

5.4 Os detalhes de aceite da garantia estão previstos no item 8 (Condições de Aceite);

### 6. Informações de Faturamento:

CNPJ de faturamento: 42.318.949/0013-18

Endereço de faturamento: SEPN - Setor de Edifícios de Utilidade Norte - Quadra 508 Conjunto "C" Lote 07, 4º Andar - Asa Norte - CEP 70740-543.

Inscrição Estadual: 07.322.007/002-03

### 7. Condições de Instalação, Implementação e/ou Customização:

7.1 Não se aplica.



## **8. Condições de Aceite:**

8.1 A BB Tecnologia e Serviços atualmente possui o coletor instalado na sua última versão em seu ambiente tecnológico. Este é responsável pela busca de informações de todos os ativos e de sumarizar as informações no portal de serviços do fabricante Cisco através de acesso exclusivo ao sítio [www.services.cisco.com.br](http://www.services.cisco.com.br);

8.2 A CONTRATADA deverá realizar as entregas das garantias previstas no item 2, em até 30 (trinta) dias corridos, de acordo com o previsto no item 5 (Condições de entrega) e respeitando as seguintes condições:

8.2.1 Caso a CONTRATADA não realize a entrega dentro do prazo estipulado, sem justificativa plausível, poderá ser aplicada sanções previstas no item 12 (Multa);

8.2.2 A BBTS disporá de um período de até 05 (cinco) dias úteis a partir da formalização da entrega da garantia pela CONTRATADA para avaliação das quantidades, validação e correspondência aos itens discriminados no contrato;

8.2.2.1 A validação será realizada pelo Fiscal de Serviços através do portal de serviços do fornecedor no caminho “Dashboards >> Smart Net Total Care”, onde deverá conter as informações atualizadas de cobertura dos itens de hardware/software;

8.2.2.2 O Fiscal de Serviços BBTS validará se os itens constantes no escopo (item 2 do edital) estejam habilitados e com o status “Covered”, ou seja, aptos para plena abertura de chamados.

8.2.3 Caso seja verificado que as especificações contratadas/pactuadas não atendem o esperado, poderá a BBTS comunicar a CONTRATADA, obrigando-a a providenciar os ajustes não aceitos no prazo de até 15 (quinze) úteis;

8.3 Caso sejam satisfeitas todas as condições, a BBTS, por meio do Fiscal de Serviços, emitirá o aceite no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, através de formalização via e-mail com título “Aceite de Recebimento de Garantias Cisco – Contrato DGCO <número do contrato>”, a ser enviado para a CONTRATADA e contendo o texto:

8.3.1 *“A BB Tecnologia e Serviços (BBTS) confirma a entrega e atesta o aceite do recebimento das garantias de ativos e softwares Cisco referentes ao contrato DGCO <número do contrato>, com a empresa <discriminar empresa>, de acordo com os quantitativos e especificações contratadas.”;*

8.4 Caso não sejam satisfeitas as condições, a BBTS, poderá por meio do Fiscal de Serviços, aplicar as sanções previstas no item 12 (Multas);

8.5 O aceite descrito nesse tópico é a condição para realização do pagamento descrito no item 11 (Condições de pagamento);

## **9. Condições de Garantia e Assistência Técnica, Manutenção e Suporte Técnico:**

9.1 A cobertura da garantia SNTC 8x5xNext Business Day possui as seguintes características:

9.1.1 Resposta do fornecedor em até 01 (um) dia útil;

9.1.2 Dentro de horário comercial;

9.1.3 Atendimento por 5 (cinco) dias por semana;

9.1.4 Sem respostas em feriados.

9.2 A cobertura da garantia SNTC 24x7x4 possui as características:

9.2.1 Resposta do fornecedor em até 04 (quatro) horas;

9.2.2 Respostas 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana;

9.2.3 Atendimentos incluindo feriados.



## 10. Homologação:

10.1 Não se aplica.

## 11. Condições de Pagamento:

11.1 O pagamento será creditado, em parcela única, após atendimento ao subitem 5.2 e em consonância aos itens 2.4 e 2.5 e subitens, em conta corrente mantida preferencialmente no Banco do Brasil S.A., em nome da CONTRATADA, em 30 dias corridos, a contar da emissão da Nota fiscal, acompanhada do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica, relativo aos municípios em que o documento é exigido.

11.2 A nota fiscal deverá ser entregue à CONTRATANTE, em até 5 (cinco) dias úteis subsequentes a data de sua emissão, sendo entregue até o dia 17 (dezesete) do mês de sua emissão, acompanhada do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica, relativo à prestação de serviços nos municípios em que o documento é exigido.

## 12. Multa:

12.1 Para efeito de aplicação de multas referentes ao descumprimento de obrigações contratuais, às infrações serão atribuídos graus, conforme as tabelas 1 e 2 a seguir:

TABELA 1	
GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% sobre o valor contratado
2	0,5% sobre o valor contratado
3	1,0% sobre o valor contratado

TABELA 2		
ITEM	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA	GRAU
1	O atraso injustificado na prestação do serviço no início da execução do contrato de acordo com os prazos estabelecidos.	1
2	Deixar de efetuar os atendimentos referentes aos requisitos de garantia e suporte técnico do produto.	1
3	Não observar o prazo fixado para a apresentação da garantia contratual citada no item 20.2 (até 30 dias corridos da data de assinatura do contrato).	2
4	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços solicitados sem comunicação formal ao gestor do Contrato.	3

## 13. Aspectos de Segurança:

13.1 As partes se comprometem a manter sigilo, tanto escrito como verbal, ou por qualquer outra forma, de todos os dados, informações técnicas, sobre os materiais obtidos com os suportes prestados.

13.2 A CONTRATADA se compromete a não revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, de dados, informações ou materiais obtidos com sua participação sem a prévia análise e autorização por escrito da CONTRATANTE.



#### 14. Vigência:

14.1 O contrato terá vigência até 31/12/2025, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses.

#### 15. Repactuação de preços/Reajuste:

16.1. O preço estipulado poderá ser repactuado, no momento de renovação do contrato, mediante acordo entre as partes, de acordo com a legislação vigente, adotando-se como parâmetros básicos a qualidade e os preços de mercado para a prestação dos serviços objeto deste Contrato.

#### 16. Matriz de risco:

CATEGORIA DO RISCO	DESCRIÇÃO	CONSEQUÊNCIA	ALOCÇÃO DO RISCO
Risco atinente ao Tempo da Execução	Atraso na execução do objeto contratual por culpa do Contratado.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Contratada
	Fatos retardadores ou impeditivos da execução do contrato próprios do risco ordinário da atividade empresarial ou da execução.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Contratada
	Fatos retardadores ou impeditivos da execução do contrato que não estejam na sua álea ordinária, tais como fatos do príncipe.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Contratante
Risco da Atividade Empresarial	Alteração de enquadramento tributário, em razão do resultado ou de mudança da atividade empresarial, bem como por erro do Contratado na avaliação da hipótese de incidência tributária.	Aumento ou diminuição do lucro do Contratado.	Contratada
	Varição da taxa de câmbio.	Aumento ou diminuição do custo do produto e/ou do serviço.	Contratada
	Violação de dados pessoais de TERCEIROS identificados e identificáveis por falha de segurança técnica e administrativa.	Sujeito às penalidades contratuais por infringência à Lei Geral de Proteção de Dados.	Contratada
	Violação de dados pessoais de terceiros identificados e identificáveis por descumprimento das orientações do Contratante.	Sujeito às penalidades contratuais por infringência à Lei Geral de Proteção de Dados.	Contratada



	Violação de dados pessoais de terceiros identificados e identificáveis por descumprimento das normas de proteção de dados.	Sujeito às penalidades contratuais por infringência à Lei Geral de Proteção de Dados.	Contratada
	Elevação dos custos operacionais para o desenvolvimento da atividade empresarial em geral e para a execução do objeto em particular, tais como aumento de preço de insumos, prestadores de serviço e mão de obra.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Contratante
<b>Risco Tributário e Fiscal (Não Tributário)</b>	Responsabilização da CONTRATANTE por recolhimento indevido em valor menor ou maior que o necessário, ou ainda de ausência de recolhimento, quando devido, sem que haja culpa da CONTRATANTE.	Débito ou crédito tributário ou fiscal (não tributário).	Contratada

## 17. Qualificação Econômico-Financeira:

17.1 A qualificação econômico-financeira da CONTRATADA será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

17.1.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da legislação em vigor, acompanhado do demonstrativo das contas de lucros e prejuízos que comprovem sua boa situação financeira.

17.1.1.1 No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a apresentação dessa documentação servirá também para comprovação de enquadramento nessa condição, de acordo com o art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

17.1.1.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, será admitida a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

17.1.2 A comprovação da boa situação financeira da CONTRATADA será baseada também na obtenção de Índices de Liquidez Geral (LG), de Solvência Geral (SG) e de Liquidez Corrente (LC) resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, sendo considerada habilitada a empresa que apresentar resultado maior que 1, em todos os índices aqui mencionados:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

17.1.3 Se a CONTRATADA apresentar qualquer dos índices relativos à boa situação financeira igual ou menor que 1,00 (um) deverá comprovar possuir patrimônio líquido igual ou superior a 10% do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados



na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

## **18. Qualificação Técnica:**

18.1 A qualificação técnica da CONTRATADA será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

18.1.1 No mínimo 01(um) atestado de capacidade técnica comprovando que executa/executou, serviço compatível em características, valores contratuais e prazos ao indicado no projeto básico.

18.1.1.1 O montante mínimo para que o Atestado de Capacidade Técnica seja considerado válido é de 10% do quantitativo de equipamentos/serviços a serem cobertos por garantia previstos nesta contratação.

18.1.2 Comprovação que já executou objeto compatível, em prazo, com o que está sendo licitado, mediante a comprovação de experiência mínima de três anos na execução de objeto compatível ao da contratação, podendo ser aceito o somatório de atestados.

18.1.3 Será admitida a apresentação de atestados referentes a períodos sucessivos não contínuos, para fins da comprovação de que trata o subitem acima, não havendo obrigatoriedade de os três anos serem ininterruptos.

18.1.4 A CONTRATADA deve disponibilizar, se solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia simples do contrato que deu suporte à contratação, cópia das notas fiscais, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foram prestados os serviços.

## **19. Due Diligence:**

19.1 Considerando que a BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. implementou a gestão de risco de fornecedores por meio de *Due Diligence*, e que a referida ferramenta permite aumentar a segurança nas contratações e na gestão, fica a CONTRATADA, ciente de que, a critério da BB Tecnologia e Serviços, poderá efetuar o *Background Check* (Análise Reputacional) e solicitar que a CONTRATADA preencha, assine e encaminhe o FQ415-042- Questionário de *Due Diligence* com as devidas evidências, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação do envio, observando que a entrega do questionário respondido e suas evidências é fato determinante para a assinatura do contrato.

## **20. Garantia Financeira da Execução Contratual:**

20.1 Mediante a complexidade técnica e o valor da contratação, pago em parcela única, será exigida garantia de 7% (sete por cento) sobre o valor contratado, nos termos do parágrafo terceiro do artigo 70 da Lei nº 13.303/16.

20.2 A garantia deverá ser válida durante todo o período de vigência do contrato, estendendo-se por mais 3 (três) meses após o término desse período e deverá ser apresentada em até 30 dias corridos da data de assinatura do contrato.



**DOCUMENTO Nº 2 DO CONTRATO**  
**DEMONSTRATIVO DE ORÇAMENTO DE CUSTOS**

---

Contrato – Serviços sem Cessão de Mão de Obra



**ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA**  
(Este modelo deve ser incluído em folha embrada do proponente)

À BBTS,  
A A.Telecom Teleinformática LTDA apresenta a proposta de preços para objeto: Contratação de extensão de garantia pelo período de até 33 (trinta e três) meses para equipamentos/serviços Cisco de propriedade da BB Tecnologia e Serviços, em conformidade com as especificações constantes neste edital e seus anexos.

Serial Number	Descrição/Modelo	Product Part-Number	Service Part-Number	Data Início	Data Fim	Meses (mês)	SNTC-835/NBD-240x4	Preço do período de vigência de garantia por item	Visão do preço Proporcional mensal
FOC2134Y0L8	Catalyst 2960-X 48 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	C1-C2960X-48LPS-L	CON-SNT-2948LPSL	29/10/23	31/12/25	26	835/NBD	R\$ 3.412,50	R\$ 128,94
FOC2133S2SH	Catalyst 2960-X 48 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	C1-C2960X-48LPS-L	CON-SNT-2948LPSL	29/10/23	31/12/25	26	835/NBD	R\$ 3.412,50	R\$ 128,94
FOC2134Y0KU	Catalyst 2960-X 48 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	C1-C2960X-48LPS-L	CON-SNT-2948LPSL	29/10/23	31/12/25	26	835/NBD	R\$ 3.412,50	R\$ 128,94
JMD2102Y39U	ASA 5516-X with FirePOWER services, 8GE, AC, DES	ASA5516-FPWR-K8	CON-SNTP-ASA556F8	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4	R\$ 17.608,35	R\$ 541,60
JMD2102Y39X	ASA 5516-X with FirePOWER services, 8GE, AC, DES	ASA5516-FPWR-K8	CON-SNTP-ASA556F8	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4	R\$ 17.608,35	R\$ 541,60
JMD2102Y39T	ASA 5516-X with FirePOWER services, 8GE, AC, DES	ASA5516-FPWR-K8	CON-SNTP-ASA556F8	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4	R\$ 17.608,35	R\$ 541,60
JMD2102Y39K	ASA 5516-X with FirePOWER services, 8GE, AC, DES	ASA5516-FPWR-K8	CON-SNTP-ASA556F8	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4	R\$ 5.492,58	R\$ 169,00
FJC214300VA	Cisco ISR 4431 (4GE,3NIM,8G FLASH,4G DRAM,IPB)	C1-CISCO04431K9	CON-SNT-C14431K9	30/11/23	31/12/25	25	835/NBD	R\$ 12.100,49	R\$ 476,40
FJC2010004L	Cisco ISR 4451 (4GE,3NIM,25M,8G FLASH,4G DRAM)	C1-CISCO04451K9	CON-SNTP-C14451K9	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4	R\$ 2.509,17	R\$ 77,21
FJC2002E1E1	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	835/NBD	R\$ 292,56	R\$ 41,40
FJC2044L106	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	835/NBD	R\$ 292,56	R\$ 41,40
FJC2044L107	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	835/NBD	R\$ 292,56	R\$ 41,40
FJC2044L108	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	835/NBD	R\$ 292,56	R\$ 41,40
FJC2044L109	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	835/NBD	R\$ 292,56	R\$ 41,40
FJC2044L10A	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	835/NBD	R\$ 292,56	R\$ 41,40
FJC2044L10B	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	835/NBD	R\$ 292,56	R\$ 41,40
FJC2044L10C	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	835/NBD	R\$ 292,56	R\$ 41,40
FJC2044L10D	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	835/NBD	R\$ 292,56	R\$ 41,40
FJC2044L10E	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	835/NBD	R\$ 292,56	R\$ 41,40
FJC2044L10F	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	835/NBD	R\$ 292,56	R\$ 41,40
FJC2044L10G	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	835/NBD	R\$ 292,56	R\$ 41,40
FJC2044L10H	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	835/NBD	R\$ 292,56	R\$ 41,40
FJC2044L10J	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	835/NBD	R\$ 292,56	R\$ 41,40
FJC2044L10K	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	835/NBD	R\$ 292,56	R\$ 41,40
FJC2044L10L	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	835/NBD	R\$ 292,56	R\$ 41,40
FJC2044L10M	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	835/NBD	R\$ 292,56	R\$ 41,40
FJC2044L10N	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	835/NBD	R\$ 292,56	R\$ 41,40
FJC2044L10P	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	835/NBD	R\$ 292,56	R\$ 41,40
FJC2044L10Q	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	835/NBD	R\$ 292,56	R\$ 41,40
FJC2044L10R	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	835/NBD	R\$ 292,56	R\$ 41,40
FJC2044L10S	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	835/NBD	R\$ 292,56	R\$ 41,40
FJC2044L10T	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	835/NBD	R\$ 292,56	R\$ 41,40
FJC2044L10U	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	835/NBD	R\$ 292,56	R\$ 41,40
FJC2044L10V	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	835/NBD	R\$ 292,56	R\$ 41,40
FJC2044L10W	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	835/NBD	R\$ 292,56	R\$ 41,40
FJC2044L10X	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	835/NBD	R\$ 292,56	R\$ 41,40
FJC2044L10Y	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	835/NBD	R\$ 292,56	R\$ 41,40
FJC2044L110	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	835/NBD	R\$ 292,56	R\$ 41,40
FJC2044L111	Cisco 890 Series Integrated Services Routers	C891F-K9	CON-SNT-C891F8BB	01/05/23	29/11/23	7	835/NBD	R\$ 292,56	R\$ 41,40
TSP2028ABNC	Cisco ISR 4331 (3GE,2NIM,15M,4G FLASH,4G DRAM,IPB)	ISR4331BRK9	CON-SNT-ISR433BK9	01/05/23	31/12/25	33	835/NBD	R\$ 6.186,25	R\$ 190,35
TSP2028ABMF	Cisco ISR 4331 (3GE,2NIM,15M,4G FLASH,4G DRAM,IPB)	ISR4331BRK9	CON-SNT-ISR433BK9	01/05/23	31/12/25	33	835/NBD	R\$ 6.186,25	R\$ 190,35
TSP2028ABPT	Cisco ISR 4331 (3GE,2NIM,15M,4G FLASH,4G DRAM,IPB)	ISR4331BRK9	CON-SNT-ISR433BK9	01/05/23	31/12/25	33	835/NBD	R\$ 6.186,25	R\$ 190,35
TSP2028ABMJ	Cisco ISR 4331 (3GE,2NIM,15M,4G FLASH,4G DRAM,IPB)	ISR4331BRK9	CON-SNT-ISR433BK9	01/05/23	31/12/25	33	835/NBD	R\$ 2.315,88	R\$ 71,26
TSP2028ABNU	Cisco ISR 4331 (3GE,2NIM,15M,4G FLASH,4G DRAM,IPB)	ISR4331BRK9	CON-SNT-ISR433BK9	01/05/23	31/12/25	33	835/NBD	R\$ 6.186,25	R\$ 190,35
TSP2028ABNF	Cisco ISR 4331 (3GE,2NIM,15M,4G FLASH,4G DRAM,IPB)	ISR4331BRK9	CON-SNT-ISR433BK9	01/05/23	31/12/25	33	835/NBD	R\$ 6.224,32	R\$ 191,52
TSP2028ABSI	Cisco ISR 4331 (3GE,2NIM,15M,4G FLASH,4G DRAM,IPB)	ISR4331BRK9	CON-SNT-ISR433BK9	01/05/23	31/12/25	33	835/NBD	R\$ 2.766,44	R\$ 85,12
FJC2043000P	Cisco ISR 4431 (4GE,3NIM,8G FLASH,4G DRAM,IPB)	ISR4431K9	CON-SNT-ISR4431K	01/05/23	31/12/25	33	835/NBD	R\$ 15.482,91	R\$ 476,40
FJC2043000Q	Cisco ISR 4431 (4GE,3NIM,8G FLASH,4G DRAM,IPB)	ISR4431K9	CON-SNT-ISR4431K	01/05/23	31/12/25	33	835/NBD	R\$ 15.482,91	R\$ 476,40
FJC2043000R	Cisco ISR 4431 (4GE,3NIM,8G FLASH,4G DRAM,IPB)	ISR4431K9	CON-SNT-ISR4431K	01/05/23	31/12/25	33	835/NBD	R\$ 15.482,91	R\$ 476,40
FJC2043000S	Cisco ISR 4431 (4GE,3NIM,8G FLASH,4G DRAM,IPB)	ISR4431K9	CON-SNT-ISR4431K	01/05/23	31/12/25	33	835/NBD	R\$ 15.482,91	R\$ 476,40
FJC2043000T	Cisco ISR 4431 (4GE,3NIM,8G FLASH,4G DRAM,IPB)	ISR4431K9	CON-SNT-ISR4431K	01/05/23	31/12/25	33	835/NBD	R\$ 15.482,91	R\$ 476,40
FJC2043000U	Cisco ISR 4431 (4GE,3NIM,8G FLASH,4G DRAM,IPB)	ISR4431K9	CON-SNT-ISR4431K	01/05/23	31/12/25	33	835/NBD	R\$ 15.482,91	R\$ 476,40
FOX2119P3CE	Cisco UCS 5108 AC2 Chassis	UCSB-5108-AC2-U-BR	CON-SNTP-5108ACBR	28/10/23	29/02/24	4	24x7x4	R\$ 338,44	R\$ 81,88
FOX2118PDSW	Cisco UCS 5108 AC2 Chassis	UCSB-5108-AC2-U-BR	CON-SNTP-5108ACBR	28/10/23	29/02/24	4	24x7x4	R\$ 338,44	R\$ 81,88
TSP2147ADGJ	ASA 5516-X with FirePOWER services, 8GE, AC, DES	ASA5516-FPWR-K8	CON-SNTP-ASA556F8	11/04/24	31/12/25	21	24x7x4	R\$ 11.377,70	R\$ 542,66
TSP2147ADGF	ASA 5516-X with FirePOWER services, 8GE, AC, DES	ASA5516-FPWR-K8	CON-SNTP-ASA556F8	11/04/24	31/12/25	21	24x7x4	R\$ 11.377,70	R\$ 542,66
FXS1949Q0CV	Cisco ASR1001-X Chassis, 6 built in GE, Dual PS, 8GB DRAM	ASR1001-X	CON-SNTP-ASR1001X	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4	R\$ 2.509,17	R\$ 77,21
FXS2014Q1BZ	Cisco ASR1001-X Chassis, 6 built in GE, Dual PS, 8GB DRAM	ASR1001-X	CON-SNTP-ASR1001X	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4	R\$ 9.707,81	R\$ 298,70
FLM211002L	UCS B200 M4 w/o CPU, mem, drive bays, HDD, mezz	UCSB-B200-M4-BR	CON-SNTP-B200M4BR	28/10/23	29/02/24	4	24x7x4	R\$ 1.130,70	R\$ 273,56
FLM2104UC13	UCS B200 M4 w/o CPU, mem, drive bays, HDD, mezz	UCSB-B200-M4-BR	CON-SNTP-B200M4BR	28/10/23	29/02/24	4	24x7x4	R\$ 1.130,70	R\$ 273,56
FLM211006R	UCS B200 M4 w/o CPU, mem, drive bays, HDD, mezz	UCSB-B200-M4-BR	CON-SNTP-B200M4BR	28/10/23	29/02/24	4	24x7x4	R\$ 1.130,70	R\$ 273,56
FLM2104UC1N	UCS B200 M4 w/o CPU, mem, drive bays, HDD, mezz	UCSB-B200-M4-BR	CON-SNTP-B200M4BR	28/10/23	29/02/24	4	24x7x4	R\$ 1.130,70	R\$ 273,56
FLM211304C4	UCS B200 M4 w/o CPU, mem, drive bays, HDD, mezz	UCSB-B200-M4-BR	CON-SNTP-B200M4BR	28/10/23	29/02/24	4	24x7x4	R\$ 1.130,70	R\$ 273,56
FLM211303D2	UCS B200 M4 w/o CPU, mem, drive bays, HDD, mezz	UCSB-B200-M4-BR	CON-SNTP-B200M4BR	28/10/23	29/02/24	4	24x7x4	R\$ 1.130,70	R\$ 273,56
FLM2104UB0B	UCS B200 M4 w/o CPU, mem, drive bays, HDD, mezz	UCSB-B200-M4-BR	CON-SNTP-B200M4BR	28/10/23	29/02/24	4	24x7x4	R\$ 1.130,70	R\$ 273,56
FLM211306E	UCS B200 M4 w/o CPU, mem, drive bays, HDD, mezz	UCSB-B200-M4-BR	CON-SNTP-B200M4BR	28/10/23	29/02/24	4	24x7x4	R\$ 1.130,70	R\$ 273,56
FLM21130542	UCS B200 M4 w/o CPU, mem, drive bays, HDD, mezz	UCSB-B200-M4-BR	CON-SNTP-B200M4BR	28/10/23	29/02/24	4	24x7x4	R\$ 1.130,70	R\$ 273,56
FJC2019004Z	Cisco ISR 4451 (4GE,3NIM,25M,8G FLASH,4G DRAM)	C1-CISCO04451K9	CON-SNTP-C14451K9	30/11/23	31/12/25	25	835/NBD	R\$ 23.194,86	R\$ 913,18
FJC2142015X	Cisco ISR 4451 (4GE,3NIM,25M,8G FLASH,4G DRAM)	C1-CISCO04451K9	CON-SNTP-C14451K9	30/11/23	31/12/25	25	835/NBD	R\$ 23.194,86	R\$ 913,18



FJC204D156	Cisco ISR 4451 (4GE,3NIM,2SM,8G FLASH,4G DRAM)	C1-CISCO04451K9	CON-SNTP-C14451K9	30/11/23	31/12/25	25	8x5xNBD	R\$ 23.194,86	R\$ 913,18
FCW2134FOCV	Catalyst 3850 24 Port PoE IP Services	C1-WS3850-24TK9	CON-SNT-CWS38524	31/10/23	31/10/25	24	8x5xNBD	R\$ 3.575,75	R\$ 146,75
FCW2134FOD4	Catalyst 3850 24 Port PoE IP Services	C1-WS3850-24TK9	CON-SNT-CWS38524	31/10/23	31/10/25	24	8x5xNBD	R\$ 3.575,75	R\$ 146,75
TSP2128ACTL	Cisco ISR 4331 (3GE,2NIM,1SM,4G FLASH,4G DRAM,IPB)	ISR4331BRK9	CON-SNT-ISR43BK9	11/04/24	31/12/25	21	8x5xNBD	R\$ 3.997,27	R\$ 190,65
TSP2128ABHO	Cisco ISR 4331 (3GE,2NIM,1SM,4G FLASH,4G DRAM,IPB)	ISR4331BRK9	CON-SNT-ISR43BK9	11/04/24	31/12/25	21	8x5xNBD	R\$ 3.997,27	R\$ 190,65
TSP2128ABGS	Cisco ISR 4331 (3GE,2NIM,1SM,4G FLASH,4G DRAM,IPB)	ISR4331BRK9	CON-SNT-ISR43BK9	11/04/24	31/12/25	21	8x5xNBD	R\$ 3.997,27	R\$ 190,65
TSP2128ABHG	Cisco ISR 4331 (3GE,2NIM,1SM,4G FLASH,4G DRAM,IPB)	ISR4331BRK9	CON-SNT-ISR43BK9	11/04/24	31/12/25	21	8x5xNBD	R\$ 3.997,27	R\$ 190,65
TSP2128ABIB	Cisco ISR 4331 (3GE,2NIM,1SM,4G FLASH,4G DRAM,IPB)	ISR4331BRK9	CON-SNT-ISR43BK9	11/04/24	31/12/25	21	8x5xNBD	R\$ 3.997,27	R\$ 190,65
TSP2128ABHU	Cisco ISR 4331 (3GE,2NIM,1SM,4G FLASH,4G DRAM,IPB)	ISR4331BRK9	CON-SNT-ISR43BK9	11/04/24	31/12/25	21	8x5xNBD	R\$ 3.997,27	R\$ 190,65
TSP2128ABID	Cisco ISR 4331 (3GE,2NIM,1SM,4G FLASH,4G DRAM,IPB)	ISR4331BRK9	CON-SNT-ISR43BK9	11/04/24	31/12/25	21	8x5xNBD	R\$ 3.997,27	R\$ 190,65
FJC2043DQGN	Cisco ISR 4451 (4GE,3NIM,2SM,8G FLASH,4G DRAM)	ISR4451-XK9	CON-SNTP-ISR45XK9	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4	R\$ 47.485,55	R\$ 1.461,09
FJC2044D00G	Cisco ISR 4451 (4GE,3NIM,2SM,8G FLASH,4G DRAM)	ISR4451-XK9	CON-SNTP-ISR45XK9	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4	R\$ 47.485,55	R\$ 1.461,09
FGE18370H54	Nexus 9508 Chassis with 8 incoard slots	N9K-C9508	CON-SNTP-N9508	01/05/23	31/12/23	8	24x7x4	R\$ 2.509,17	R\$ 308,50
FGE1841QMLV	Nexus 9508 Chassis with 8 incoard slots	N9K-C9508	CON-SNTP-N9508	01/05/23	31/12/23	8	24x7x4	R\$ 628,05	R\$ 101,81
FGE18390HPJ	Nexus 9508 Chassis with 8 incoard slots	N9K-C9508	CON-SNTP-N9508	01/05/23	31/12/23	8	24x7x4	R\$ 2.509,17	R\$ 308,50
FGE1841QNB	Nexus 9508 Chassis with 8 incoard slots	N9K-C9508	CON-SNTP-N9508	01/05/23	31/12/23	8	24x7x4	R\$ 2.509,17	R\$ 308,50
FOC1835X0XF	Catalyst 3850 24 Port PoE IP Services	WS-C3850-24P-E	CON-SNT-WSC384PE	01/05/23	31/10/25	30	8x5xNBD	R\$ 9.727,46	R\$ 319,28
FCW1843DQGM	Catalyst 3850 24 Port PoE IP Services	WS-C3850-24P-E	CON-SNT-WSC384PE	01/05/23	31/10/25	30	8x5xNBD	R\$ 11.681,89	R\$ 390,00
FOC1843X0KD	Catalyst 3850 24 Port PoE IP Services	WS-C3850-24P-E	CON-SNT-WSC384PE	01/05/23	31/10/25	30	8x5xNBD	R\$ 2.509,17	R\$ 82,36
FOC1843U0FW	Catalyst 3850 24 Port PoE IP Services	WS-C3850-24P-E	CON-SNT-WSC384PE	01/05/23	31/10/25	30	8x5xNBD	R\$ 11.681,89	R\$ 390,00
FCW1843DQGS	Catalyst 3850 24 Port PoE IP Services	WS-C3850-24P-E	CON-SNT-WSC384PE	01/05/23	31/10/25	30	8x5xNBD	R\$ 2.509,17	R\$ 82,36
FOC1934U19D	Catalyst 3850 24 Port PoE IP Services	WS-C3850-24P-E	CON-SNT-WSC384PE	01/05/23	31/10/25	30	8x5xNBD	R\$ 2.509,17	R\$ 82,36
FOC1834X18V	Catalyst 3850 24 Port PoE IP Services	WS-C3850-24P-E	CON-SNT-WSC384PE	01/05/23	31/10/25	30	8x5xNBD	R\$ 9.707,81	R\$ 318,64
FCW1034D18D	Catalyst 3850 24 Port PoE IP Services	WS-C3850-24P-E	CON-SNT-WSC384PE	01/05/23	31/10/26	30	8x5xNBD	R\$ 9.806,86	R\$ 321,89
FCW1934C19V	Catalyst 3850 24 Port PoE IP Services	WS-C3850-24P-E	CON-SNT-WSC384PE	01/05/23	31/10/25	30	8x5xNBD	R\$ 9.806,86	R\$ 321,89
FOC1934U17R	Catalyst 3850 24 Port PoE IP Services	WS-C3850-24P-E	CON-SNT-WSC384PE	01/05/23	31/10/25	30	8x5xNBD	R\$ 9.806,86	R\$ 321,89
FOC2035U1V5	Catalyst 3850 24 Port PoE IP Services	WS-C3850-24T-L	CON-SNT-WSC384PE	01/05/23	31/10/25	30	8x5xNBD	R\$ 4.697,69	R\$ 154,19
FOC2035U1VZ	Catalyst 3850 24 Port PoE IP Services	WS-C3850-24T-L	CON-SNT-WSC384PE	01/05/23	31/10/25	30	8x5xNBD	R\$ 4.697,69	R\$ 154,19
FOC2036U0TJ	Catalyst 3850 24 Port PoE IP Services	WS-C3850-24T-L	CON-SNT-WSC384PE	01/05/23	31/10/25	30	8x5xNBD	R\$ 9.707,81	R\$ 318,64
FOC2036X0SH	Catalyst 3850 24 Port PoE IP Services	WS-C3850-24T-L	CON-SNT-WSC384PE	01/05/23	31/10/25	30	8x5xNBD	R\$ 5.492,58	R\$ 180,28
FOC2042U1SV	Catalyst 3850 24 Port PoE IP Services	WS-C3850-24S-S	CON-SNT-WSC3854S	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	R\$ 15.467,10	R\$ 475,91
FOC2042X1J4	Catalyst 3850 24 Port PoE IP Services	WS-C3850-24S-S	CON-SNT-WSC3854S	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	R\$ 15.467,10	R\$ 475,91
FOC1917S2GD	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	R\$ 17.572,78	R\$ 540,70
FOC1917S2QD	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	R\$ 17.572,78	R\$ 540,70
FOC1917S2GG	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	R\$ 303,22	R\$ 9,33
FOC1917S2FY	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	R\$ 9.532,93	R\$ 293,32
FOC1917S2GZ	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	R\$ 25.884,93	R\$ 796,46
FOC1917S2G5	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	R\$ 303,22	R\$ 9,33
FCW1917B0KH	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	R\$ 25.884,93	R\$ 796,46
FCW1917B0KX	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	R\$ 303,22	R\$ 9,33
FCW1917B0KY	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	R\$ 4.181,95	R\$ 128,68
FCW1917B0KZ	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	R\$ 4.181,95	R\$ 128,68
FCW1917B0HA	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	R\$ 303,22	R\$ 9,33
FCW1917B0HP	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	R\$ 56.171,59	R\$ 1.728,36
FCW1917B0MA	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	R\$ 56.171,59	R\$ 1.728,36
FCW1916B762	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	R\$ 4.181,95	R\$ 128,68
FCW1917B0LV	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	R\$ 4.181,95	R\$ 128,68
FCW1917B0H4	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	R\$ 303,22	R\$ 9,33
FCW1917B0LH	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	R\$ 56.171,59	R\$ 1.728,36
FOC1917S2AV	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	R\$ 303,22	R\$ 9,33
FOC1917S2BR	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	R\$ 2.509,17	R\$ 77,21
FOC1917S2G2	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	R\$ 4.181,95	R\$ 128,68
FOC1917S2G6	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	R\$ 303,22	R\$ 9,33
FOC1917S2BL	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	R\$ 303,22	R\$ 9,33
FOC1917S2GS	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	R\$ 303,22	R\$ 9,33
FCW1917B0LC	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	R\$ 2.509,17	R\$ 77,21
FCW1917B0CE	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	R\$ 2.509,17	R\$ 77,21
FCW1917B0GY	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	R\$ 4.181,95	R\$ 128,68
FCW1917B0P4	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	R\$ 303,22	R\$ 9,33
FCW1917B0P6	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	R\$ 2.509,17	R\$ 77,21
FOC1917S2GX	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	R\$ 2.509,17	R\$ 77,21
FOC1917S2H6	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	R\$ 4.181,95	R\$ 128,68
FOC1917S2GL	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	R\$ 2.509,17	R\$ 77,21
FOC1917S2FR	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	R\$ 4.181,95	R\$ 128,68
FOC1917S2GP	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	R\$ 2.509,17	R\$ 77,21
FOC1917S2GU	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	R\$ 303,22	R\$ 9,33
FOC1917S2GW	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	R\$ 2.509,17	R\$ 77,21
FCW1917B0HJ	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	R\$ 4.181,95	R\$ 128,68
FCW1917B0L3	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	R\$ 4.181,95	R\$ 128,68
FCW1917B0L0	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	R\$ 2.509,17	R\$ 77,21
FCW1917B0KQ	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	R\$ 2.509,17	R\$ 77,21
FCW1917B0MM	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	R\$ 4.181,95	R\$ 128,68
FCW1917B0LZ	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	R\$ 2.509,17	R\$ 77,21
FCW1917B0HH	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	R\$ 4.181,95	R\$ 128,68
FOC1917S2DR	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33			



FOC1917S2DT	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	2.509,17	RS	77,21
FOC1917S2GN	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	2.509,17	RS	77,21
FOC1917S2GQ	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	5.492,58	RS	169,00
FOC1917S2GF	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	4.181,95	RS	128,68
FOC1917S2DS	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	4.181,95	RS	128,68
FOC1917S2GE	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	2.509,17	RS	77,21
FOC1917S2GM	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	5.492,58	RS	169,00
FOC1917S2DL	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	2.509,17	RS	77,21
FOC1917S2DM	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	47.389,61	RS	1.458,14
FOC1917S2FP	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	47.389,61	RS	1.458,14
FOC1917S2GK	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	4.461,88	RS	137,29
FOC1917S2FS	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	5.492,58	RS	169,00
FOC1917S2B1	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	5.492,58	RS	169,00
FOC1917S2BK	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	5.492,58	RS	169,00
FOC1917S2BA	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	4.461,88	RS	137,29
FOC1917S2DJ	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	7.646,62	RS	235,28
FOC1917S2BM	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	7.646,62	RS	235,28
FOC1917S2FC	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	6.173,75	RS	189,96
FOC1917S2G0	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	9.532,93	RS	293,32
FOC1917S2C0	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	4.688,20	RS	144,25
FOC1917S2H7	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	9.532,93	RS	293,32
FOC1917S2BY	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	2.534,77	RS	77,99
FCW203A3GZ	Catalyst 2960-X 48 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-48PS-L	CON-SNT-WSC248SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	4.397,78	RS	135,32
FCW203A3BT	Catalyst 2960-X 48 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-48PS-L	CON-SNT-WSC248SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	4.397,78	RS	135,32
FCW203A3S0	Catalyst 2960-X 48 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-48PS-L	CON-SNT-WSC248SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	4.397,78	RS	135,32
FCW203A3SW	Catalyst 2960-X 48 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-48PS-L	CON-SNT-WSC248SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	4.397,78	RS	135,32
FCW203A3U8	Catalyst 2960-X 48 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-48PS-L	CON-SNT-WSC248SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	4.397,78	RS	135,32
FOC2034Z1QB	Catalyst 2960-X 48 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-48PS-L	CON-SNT-WSC248SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	4.397,78	RS	135,32
TSP2128ABIN	Cisco ISR 4331 (3GE,2NIM,15M,4G FLASH,4G DRAM,IPB)	ISR4331BRK9	CON-SNT-ISR438K9	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	9.707,81	RS	298,70
FJC124D15V	Cisco ISR 4451 (4GE,3NIM,25M,8G FLASH,4G DRAM)	C1-ISR4451K9	CON-SNT-ISR45XK9	01/05/23	31/12/25	33	24x74	RS	2.509,17	RS	77,21
FOC1917S2SW	Catalyst 2960-X 48 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	C1-C2960X-48PS-L	CON-SNT-2948PSL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	2.766,44	RS	85,12
FOC1917S2FU	Catalyst 2960-X 48 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	5.492,58	RS	169,00
FOC1917S2DD	Catalyst 2960-X 48 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	4.181,95	RS	128,68
FOC2133V31Z	Catalyst 2960-X 48 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	C1-C2960X-48PS-L	CON-SNT-2948PSL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	5.492,58	RS	169,00
FOC1917S2GB	Catalyst 2960-X 48 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	9.532,93	RS	293,32
FOC1917S2AC	Catalyst 2960-X 48 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	5.492,58	RS	169,00
FCW1917B0GS	Catalyst 2960-X 48 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	4.181,95	RS	128,68
FOC2134Y0KG	Catalyst 2960-X 48 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	C1-C2960X-48PS-L	CON-SNT-2948PSL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	2.766,44	RS	85,12
FOC2134Y0L0	Catalyst 2960-X 48 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	C1-C2960X-48PS-L	CON-SNT-2948PSL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	2.509,17	RS	77,21
FCW2133A4XK	Catalyst 2960-X 48 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	C1-C2960X-48PS-L	CON-SNT-2948PSL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	2.766,44	RS	85,12
FOC2133S2RA	Catalyst 2960-X 48 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	C1-C2960X-48PS-L	CON-SNT-2948PSL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	5.492,58	RS	169,00
FOC2133V3BK	Catalyst 2960-X 48 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	C1-C2960X-48PS-L	CON-SNT-2948PSL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	2.509,17	RS	77,21
FOC2134Y0K0	Catalyst 2960-X 48 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	C1-C2960X-48PS-L	CON-SNT-2948PSL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	2.509,17	RS	77,21
FOC2134Y0K4	Catalyst 2960-X 48 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	C1-C2960X-48PS-L	CON-SNT-2948PSL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	2.509,17	RS	77,21
FOC2134T1TJ	Catalyst 2960-X 48 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	C1-C2960X-48PS-L	CON-SNT-2948PSL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	2.509,17	RS	77,21
FOC2134Y0L1	Catalyst 2960-X 48 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	C1-C2960X-48PS-L	CON-SNT-2948PSL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	5.416,71	RS	166,67
FCW2133A4Y0	Catalyst 2960-X 48 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	C1-C2960X-48PS-L	CON-SNT-2948PSL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	2.509,17	RS	77,21
FOC2133V3BC	Catalyst 2960-X 48 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	C1-C2960X-48PS-L	CON-SNT-2948PSL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	2.509,17	RS	77,21
FOC2134Y0KM	Catalyst 2960-X 48 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	C1-C2960X-48PS-L	CON-SNT-2948PSL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	2.509,17	RS	77,21
FCW2133A4Y8	Catalyst 2960-X 48 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	C1-C2960X-48PS-L	CON-SNT-2948PSL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	2.509,17	RS	77,21
FCW2133A4Y2	Catalyst 2960-X 48 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	C1-C2960X-48PS-L	CON-SNT-2948PSL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	2.509,17	RS	77,21
FOC2134Y0LG	Catalyst 2960-X 48 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	C1-C2960X-48PS-L	CON-SNT-2948PSL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	2.509,17	RS	77,21
FOC1917S2GC	Catalyst 2960-X 48 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	303,22	RS	9,33
FCW2133A4ZC	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	C1-C2960X-48PS-L	CON-SNT-2948PSL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	5.492,58	RS	169,00
FOC1917S2BX	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	2.509,17	RS	77,21
FOC1917S2FZ	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	56.171,59	RS	1.728,36
FOC2134Y0KC	Catalyst 2960-X 48 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	C1-C2960X-48PS-L	CON-SNT-2948PSL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	2.509,17	RS	77,21
FCW1917D0KU	Catalyst 2960-X 24 GgE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base	WS-C2960X-24PS-L	CON-SNT-WSC224SL	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	303,22	RS	9,33
FCW2133C0VA	Catalyst 3850 24 Port PoE IP Services	C1-WS3850-48T-K9	CON-SNT-CWS3854T	01/05/23	31/10/25	30	8x5xNBD	RS	2.509,17	RS	82,36
FCW2133D0X7	Catalyst 3850 24 Port PoE IP Services	C1-WS3850-48T-K9	CON-SNT-CWS3854T	01/05/23	31/10/25	30	8x5xNBD	RS	2.509,17	RS	82,36
FCW2134D0M1	Catalyst 3850 24 Port PoE IP Services	C1-WS3850-24T-K9	CON-SNT-CWS38524	01/05/23	31/10/25	30	8x5xNBD	RS	9.707,81	RS	318,64
FOC2134X0FB	Catalyst 3850 24 Port PoE IP Services	C1-WS3850-24T-K9	CON-SNT-CWS38524	01/05/23	31/10/25	30	8x5xNBD	RS	4.688,20	RS	144,25
FOC2133R1K1	Fabric Extender Module: 48x10GE, 24x10GE/6x40G	N2348UPO-FA-BUN	CON-SNT-2348POFA	01/05/23	31/12/25	33	24x74	RS	4.777,93	RS	147,01
FOC2123R16Z	Fabric Extender Module: 48x10GE, 24x10GE/6x40G	N2348UPO-FA-BUN	CON-SNT-2348POFA	01/05/23	31/12/25	33	24x74	RS	4.777,93	RS	147,01
FOC2123R0Z4	Fabric Extender Module: 48x10GE, 24x10GE/6x40G	N2348UPO-FA-BUN	CON-SNT-2348POFA	01/05/23	31/12/25	33	24x74	RS	4.777,93	RS	147,01
FOC2123R0Z0	Fabric Extender Module: 48x10GE, 24x10GE/6x40G	N2348UPO-FA-BUN	CON-SNT-2348POFA	01/05/23	31/12/25	33	24x74	RS	4.777,93	RS	147,01
FOX2118PE2H	Cisco UCS 5108 AC2 Chassis	UCSB-5108-AC2-U-BR	CON-SNT-5108ACBR	01/05/23	29/02/24	10	24x74	RS	2.509,17	RS	247,62
FOX2118PE3Z	Cisco UCS 5108 AC2 Chassis	UCSB-5108-AC2-U-BR	CON-SNT-5108ACBR	01/05/23	29/02/24	10	24x74	RS	2.509,17	RS	247,62
JM02045Y2P8	ASA 5516-X with FirePOWER services, 8GE, AC, DES	ASA5516-FPW-K8	CON-SNT-ASA556F8	01							



FLM2104UBUR	UCS B200 M4 w/o CPU, mem, drive bays, HDD, mezz	UCSB-B200-M4-BR	CON-SNTP-B200M4BR	01/05/23	29/02/24	10	24x7x4	RS	2.509,17	RS	247,62
FLM211400DK	UCS B200 M4 w/o CPU, mem, drive bays, HDD, mezz	UCSB-B200-M4-BR	CON-SNTP-B200M4BR	01/05/23	29/02/24	10	24x7x4	RS	2.509,17	RS	247,62
FLM2111008L	UCS B200 M4 w/o CPU, mem, drive bays, HDD, mezz	UCSB-B200-M4-BR	CON-SNTP-B200M4BR	01/05/23	29/02/24	10	24x7x4	RS	2.509,17	RS	247,62
	Cisco ONE Foundation Lite Perpetual - Cat 2900 48 Port	C1FPCAT2900ZK9	CON-ECMU-C1FPC292	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	5.492,58	RS	169,00
	Cisco ONE Foundation Lite Perpetual - Cat 2900 48 Port	C1FPCAT2900ZK9	CON-ECMU-C1FPC292	29/10/23	31/12/25	26	8x5xNBD	RS	247,43	RS	9,35
	Cisco ONE Foundation Perpetual - Catalyst 3850 48-port	C1FPCAT3850ZK9	CON-ECMU-C1FPC382	01/05/23	31/10/25	30	8x5xNBD	RS	14.240,96	RS	467,43
	Cisco ONE Foundation Perpetual - Catalyst 3850 48-port	C1FPCAT3850ZK9	CON-ECMU-C1FPC382	01/05/23	31/10/25	30	8x5xNBD	RS	14.240,96	RS	467,43
	Cisco ONE Foundation Lite Perpetual - Cat 2900 48 Port	C1FPCAT2900ZK9	CON-ECMU-C1FPC292	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	5.492,58	RS	169,00
	Cisco ONE Foundation Lite Perpetual - Cat 2900 48 Port	C1FPCAT2900ZK9	CON-ECMU-C1FPC292	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	5.492,58	RS	169,00
	Cisco ONE Foundation Lite Perpetual - Cat 2900 48 Port	C1FPCAT2900ZK9	CON-ECMU-C1FPC292	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	6.173,75	RS	189,96
	Cisco ONE Foundation Lite Perpetual - Cat 2900 48 Port	C1FPCAT2900ZK9	CON-ECMU-C1FPC292	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	2.766,44	RS	85,12
	Cisco ONE Foundation Lite Perpetual - Cat 2900 48 Port	C1FPCAT2900ZK9	CON-ECMU-C1FPC292	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	2.766,44	RS	85,12
	Cisco ONE Foundation Lite Perpetual - Cat 2900 48 Port	C1FPCAT2900ZK9	CON-ECMU-C1FPC292	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	9.707,81	RS	296,70
	Nexus 2348UPQ with 2FET-40G and 8FET-10G	N2K-C2348UPQ4F	CON-SNTP-2348UPQ4F	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4	RS	-	RS	-
	LAN Enterprise License for Nexus 9500 Platform	N95-LAN1K9	CON-ECMU-N95LAN	01/05/23	31/12/23	8	24x7x4	RS	826,05	RS	101,81
7221J6285A	N9000 DCNM License PAK Expansion	N9K-DCNM-PAK	CON-ECMU-N9DCNMMPK	01/05/23	31/12/23	8	24x7x4	RS	2.509,17	RS	308,50
6241J3F61A1	Nexus 1000V Adv Ed eDelivery Multi-Hypervisor License Qty 32	N1K-VLCPJ-32-ADV	CON-ECMU-32ADV	01/05/23	31/12/23	8	24x7x4	AEOS	-	#VALORI	-
7221J653977	N9000 DCNM License PAK Expansion	N9K-DCNM-PAK	CON-ECMU-N9DCNMMPK	01/05/23	31/12/23	8	24x7x4	RS	2.509,17	RS	308,50
	LAN Enterprise License for Nexus 9500 Platform	N95-LAN1K9	CON-ECMU-N95LAN	01/05/23	31/12/23	8	24x7x4	RS	2.509,17	RS	308,50
6241J5AC038	Nexus 1000V Adv Ed eDelivery Multi-Hypervisor License Qty 32	N1K-VLCPJ-32-ADV	CON-ECMU-32ADV	01/05/23	31/12/23	8	24x7x4	AEOS	-	#VALORI	-
	Cisco ASR 1000 IP BASE License	SLASR1-IPB	CON-SNTP-SLASR1K	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4	RS	2.509,17	RS	77,21
	Cisco ONE Foundation Lite Perpetual - Cat 2900 48 Port	C1FPCAT2900ZK9	CON-ECMU-C1FPC292	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4	RS	9.707,81	RS	296,70
	Cisco ONE Foundation Lite Perpetual - Cat 2900 48 Port	C1FPCAT2900ZK9	CON-ECMU-C1FPC292	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4	RS	2.509,17	RS	77,21
	Cisco ONE Foundation Lite Perpetual - Cat 2900 48 Port	C1FPCAT2900ZK9	CON-ECMU-C1FPC292	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4	RS	2.896,17	RS	77,21
	Cisco ONE Foundation Lite Perpetual - Cat 2900 48 Port	C1FPCAT2900ZK9	CON-ECMU-C1FPC292	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4	RS	2.509,17	RS	77,21
	Nexus 2348UPQ with 2FET-40G and 8FET-10G	N2K-C2348UPQ4F	CON-SNTP-2348UPQ4F	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4	AEOS	-	#VALORI	-
	Cisco ONE Foundation Perpetual License ISR 4400	C1F1PISR4400SK9	CON-ECMU-C1F1PISR	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4	RS	10.313,98	RS	317,35
7221J1AECED	N9000 DCNM License PAK Expansion	N9K-DCNM-PAK	CON-ECMU-N9DCNMMPK	01/05/23	31/12/23	8	24x7x4	RS	4.181,95	RS	514,17
	LAN Enterprise License for Nexus 9500 Platform	N95-LAN1K9	CON-ECMU-N95LAN	01/05/23	31/12/23	8	24x7x4	RS	2.509,17	RS	308,50
6241J698CCD	Nexus 1000V Adv Ed eDelivery Multi-Hypervisor License Qty 32	N1K-VLCPJ-32-ADV	CON-ECMU-32ADV	01/05/23	31/12/23	8	24x7x4	AEOS	-	RS	-
	Cisco ONE Foundation Lite Perpetual - Cat 2900 48 Port	C1FPCAT2900ZK9	CON-ECMU-C1FPC292	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4	RS	2.509,17	RS	77,21
	Cisco ONE Foundation Lite Perpetual - Cat 2900 48 Port	C1FPCAT2900ZK9	CON-ECMU-C1FPC292	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4	RS	2.509,17	RS	77,21
	Cisco ONE Foundation Lite Perpetual - Cat 2900 48 Port	C1FPCAT2900ZK9	CON-ECMU-C1FPC292	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4	RS	2.509,17	RS	77,21
	Cisco ONE Foundation Perpetual License ISR 4400	C1F1PISR4400SK9	CON-ECMU-C1F1PISR	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4	RS	10.313,98	RS	317,35
	ISRWAAS RTU for 1300 connections	ISRWAAS-RTU-1300	CON-ECMU-IW1300	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4	RS	-	RS	-
	Cisco ONE Foundation Perpetual License ISR 4400	C1F1PISR4400SK9	CON-ECMU-C1F1PISR	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4	RS	10.313,98	RS	317,35
	Cisco ASR 1000 IP BASE License	SLASR1-IPB	CON-SNTP-SLASR1K	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4	RS	9.707,81	RS	296,70
	Cisco ONE Foundation Lite Perpetual - Cat 2900 48 Port	C1FPCAT2900ZK9	CON-ECMU-C1FPC292	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4	RS	2.509,17	RS	77,21
	Cisco ONE Foundation Lite Perpetual - Cat 2900 48 Port	C1FPCAT2900ZK9	CON-ECMU-C1FPC292	29/10/23	31/12/25	26	24x7x4	RS	247,43	RS	9,35
	Cisco ONE Foundation Lite Perpetual - Cat 2900 48 Port	C1FPCAT2900ZK9	CON-ECMU-C1FPC292	29/10/23	31/12/25	26	24x7x4	RS	247,43	RS	9,35
	Cisco ONE Foundation Lite Perpetual - Cat 2900 48 Port	C1FPCAT2900ZK9	CON-ECMU-C1FPC292	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4	RS	2.509,17	RS	77,21
	Nexus 2348UPQ with 2FET-40G and 8FET-10G	N2K-C2348UPQ4F	CON-SNTP-2348UPQ4F	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4	RS	-	RS	-
	Nexus 2348UPQ with 2FET-40G and 8FET-10G	N2K-C2348UPQ4F	CON-SNTP-2348UPQ4F	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4	RS	-	RS	-
	Cisco ONE Foundation Perpetual - Catalyst 3850 24-port	C1FPCAT38501K9	CON-ECMU-C1FPC385	31/10/23	31/10/25	24	8x5xNBD	RS	15.665,06	RS	642,89
	Cisco ONE Foundation Perpetual - Catalyst 3850 24-port	C1FPCAT38501K9	CON-ECMU-C1FPC385	01/05/23	31/10/25	30	8x5xNBD	RS	15.665,06	RS	514,17
	Cisco ONE Foundation Perpetual - Catalyst 3850 24-port	C1FPCAT38501K9	CON-ECMU-C1FPC385	31/10/23	31/10/25	24	8x5xNBD	RS	15.665,06	RS	642,89
	Cisco ONE Foundation Perpetual - Catalyst 3850 24-port	C1FPCAT38501K9	CON-ECMU-C1FPC385	01/05/23	31/10/25	30	8x5xNBD	RS	15.665,06	RS	514,17
	Cisco ONE Foundation Perpetual License ISR 4400	C1F1PISR4400SK9	CON-ECMU-C1F1PISR	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4	RS	10.313,98	RS	317,35
	Cisco ONE Foundation Perpetual License ISR 4400	C1F1PISR4400SK9	CON-ECMU-C1F1PISR	01/05/23	31/12/25	33	24x7x4	RS	10.313,98	RS	317,35
	DCNM for LAN Advanced Edit. for Nexus 9500 switches	DCNM-LAN-N95-K9	CON-ECMU-N95LANK9	01/05/23	31/12/23	8	24x7x4	RS	2.509,17	RS	308,50
7221J48C4DC	N9000 DCNM License PAK Expansion	N9K-DCNM-PAK	CON-ECMU-N9DCNMMPK	01/05/23	31/12/23	8	24x7x4	RS	4.181,95	RS	514,17
	LAN Enterprise License for Nexus 9500 Platform	N95-LAN1K9	CON-ECMU-N95LAN	01/05/23	31/12/23	8	24x7x4	RS	2.509,17	RS	308,50
6241J62DBA6	Nexus 1000V Adv Ed eDelivery Multi-Hypervisor License Qty 32	N1K-VLCPJ-32-ADV	CON-ECMU-32ADV	01/05/23	31/12/23	8	24x7x4	AEOS	-	#VALORI	-
	Cisco ONE Foundation Lite Perpetual - Cat 2900 48 Port	C1FPCAT2900ZK9	CON-ECMU-C1FPC292	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	2.509,17	RS	77,21
	Cisco ONE Foundation Lite Perpetual - Cat 2900 48 Port	C1FPCAT2900ZK9	CON-ECMU-C1FPC292	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	2.509,17	RS	77,21
	Cisco ONE Foundation Lite Perpetual - Cat 2900 48 Port	C1FPCAT2900ZK9	CON-ECMU-C1FPC292	01/05/23	31/12/25	33	8x5xNBD	RS	2.509,17	RS	77,21
TSP24431162	Cisco Catalyst 9200 Series Switches	C9200L-48P-4G-E	CON-SNT-C92004GE	29/11/23	31/12/25	25	8x5xNBD	RS	2.509,17	RS	100,37
TSP24431137	Cisco Catalyst 9200 Series Switches	C9200L-48P-4G-E	CON-SNT-C92004GE	29/11/23	31/12/25	25	8x5xNBD	RS	2.509,17	RS	100,37
TSP24431118	Cisco Catalyst 9200 Series Switches	C9200L-48P-4G-E	CON-SNT-C92004GE	29/11/23	31/12/25	25	8x5xNBD	RS	303,22	RS	12,13
TSP24431121	Cisco Catalyst 9200 Series Switches	C9200L-48P-4G-E	CON-SNT-C92004GE	10/11/23	31/12/25	26	8x5xNBD	RS	4.137,65	RS	158,73
TSP24431083	Cisco Catalyst 9200 Series Switches	C9200L-48P-4G-E	CON-SNT-C92004GE	10/11/23	31/12/25	26	8x5xNBD	RS	4.137,65	RS	158,73
TSP24431051	Cisco Catalyst 9200 Series Switches	C9200L-48P-4G-E	CON-SNT-C92004GE	29/11/23	31/12/25	25	8x5xNBD	RS	303,22	RS	12,13
TSP24431076	Cisco Catalyst 9200 Series Switches	C9200L-48P-4G-E	CON-SNT-C92004GE	10/11/23	31/12/25	26	8x5xNBD	RS	4.137,65	RS	158,73
TSP24431110	Cisco Catalyst 9200 Series Switches	C9200L-48P-4G-E	CON-SNT-C92004GE	10/11/23	31/12/25	26	8x5xNBD	RS	4.137,65	RS	158,73
TSP24430983	Cisco Catalyst 9200 Series Switches	C9200L-48P-4G-E	CON-SNT-C92004GE	29/11/23	31/12/25	25	8x5xNBD	RS	303,22	RS	12,13
TSP24431095	Cisco Catalyst 9200 Series Switches	C9200L-48P-4G-E	CON-SNT-C92004GE	29/11/23	31/12/25	25	8x5xNBD	RS	303,22	RS	12,13
TSP24431154	Cisco Catalyst 9200 Series Switches	C9200L-48P-4G-E	CON-SNT-C92004GE	29/11/23	31/12/25	25	8x5xNBD	RS	5.492,58	RS	219,70
TSP24431084	Cisco Catalyst 9200 Series Switches	C9200L-48P-4G-E	CON-SNT-C92004GE	29/11/23	31/12/25	25	8x5xNBD	RS	2.509,17	RS	100,37
TSP24431203	Cisco Catalyst 9200 Series Switches	C9200L-48P-4G-E	CON-SNT-C92004GE	29/11/23	31/12/25	25	8x5xNBD	RS	2.766,44	RS	110,66
TSP24431198	Cisco Catalyst 9200 Series Switches	C9200L-48P-4G-E	CON-SNT-C92004GE	29/11/23	31/12/25	25	8x5xNBD	RS	2.766,44	RS	110,66
TSP24431211	Cisco Catalyst 9200 Series Switches	C9200L-48P-4G-E	CON-SNT-C92004GE	29/11/23	31/12/25	25	8x5xNBD	RS	5.492,58	RS	219,70
TSP24431169	Cisco Catalyst 9200 Series Switches	C9200L-48P-4G-E	CON-SNT-C92004GE	10/11/23	31/12/25	26	8x5xNBD	RS	4.137,65	RS	158,73
TSP24430995	Cisco Catalyst 9200 Series Switches	C9200L-48P-4G-E	CON-SNT-C92004GE	10/11/23	31/12/25	26	8x5xNBD	RS	4.137,65	RS	158,73
TSP24431147	Cisco Catalyst 9200 Series Switches	C9200L-48P-4G-E	CON-SNT-C92004GE	29/11/23	31/12/25	25	8x5xNBD	RS	2.509,17	RS	100,37
TSP24431077	Cisco Catalyst 9200 Series Switches	C9200L-48P-4G-E	CON-SNT-C92004GE	10/11/23	31/12/25	26	8x5xNBD	RS	4.137,65	RS	158,73











## DOCUMENTO Nº 3 DO CONTRATO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ACEITE DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Por intermédio deste termo de homologação e aceite, a **CONTRATANTE** confirma o recebimento dos serviços contratados através do **Contrato de Prestação de Serviços**, firmado pelas partes em XXXXXXXXXXXXX, que, foram verificados e testados quanto a sua conformidade perante à **CONTRATADA** e, dá nesta data, seu aceite e recebimento sem perda do direito da garantia e outras faculdades previstas no Contrato.

Brasília, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de 200\_

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**



## DOCUMENTO Nº 4 DO CONTRATO

### QUESTIONÁRIO DE DUE DILIGENCE (FQ415-042)

#### 1. Informações Cadastrais

1.1. Razão social:

1.2. Nome fantasia:

1.3. CNPJ:

1.4. Endereço:

1.5. CEP:

1.6. E-mail:

1.7. Website:

1.8. Telefone:

1.8.1 Telefone 1:

1.8.2 Telefone 2:

1.8.3 Telefone Celular:

1.9. Porte da Empresa:

Microempresa – Faturamento menor ou igual a R\$ 360 mil.

Pequena empresa – Faturamento maior que R\$ 360 mil e menor ou igual a R\$ 4,8 milhões.

Média empresa – Faturamento maior que R\$ 4,8 milhões e menor ou igual a R\$ 300 milhões.

Grande empresa – Faturamento maior que R\$ 300 milhões.

1.10. Ramo principal de atividade da empresa:

Comercial

Industrial

Prestação de Serviço

1.11. Informar número de Empregados:

#### 2. Eixo Gestão

2.1. A empresa possui Código de Ética, Guia de Conduta ou documentos correlatos que descrevem as condutas éticas que devam ser observadas pelos integrantes da Alta Administração, empregados próprios e/ou terceirizados?

Sim  Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.**

2.2. A empresa possui alguma política formal ou programa de responsabilidade empresarial que inclua aspectos ambientais, sociais e de saúde e segurança do colaborador?

Sim  Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.**

2.3. A empresa divulga publicamente relatório anual sobre sua atuação referente aos eixos financeiros, ambientais e sociais?

Sim  Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.**

2.4. Qual o faturamento da empresa nos últimos 3 anos?

2018: \_\_\_\_\_ 2019: \_\_\_\_\_ 2020: \_\_\_\_\_

2.5. A empresa possui algum certificado do sistema gestão? (ISO 9.001, 14.001, 16.001, 27.001, 37.001, OHSAS 18.001, entre outros)?



Sim  Não

**Nota – Requer a apresentação de evidência (s).**

2.6. A empresa promove ações de capacitação do público interno em questões relacionadas a gestão ambiental, diversidade, assédio, direitos humanos, anticorrupção, etc.?

Sim  Não

**Nota – Requer a apresentação de evidência (s).**

### 3. Eixo Social (Direitos Humanos)

3.1. A empresa possui compromisso formal com os Direitos Humanos?

Sim  Não

**Nota 1 - Considerar compromissos relacionados: à erradicação do trabalho infantil, erradicação do trabalho forçado ou compulsório, combate à prática de discriminação em todas suas formas, prevenção do assédio moral e do sexual, valorização da diversidade, respeito à livre associação sindical e direito à negociação coletiva.**

**Nota 2: Requer apresentação de evidência (s).**

3.2. A sua empresa responde ou respondeu, nos últimos 3 anos, processo judicial ou administrativo decorrente de práticas envolvendo trabalho forçado ou compulsório e/ou trabalho infantil, em suas próprias operações ou em sua cadeia de suprimentos?

Sim  Não

**Nota: Se positivo, apresentar evidência (s) com o número do processo e instância.**

3.3. A sua empresa responde ou respondeu, nos últimos 3 anos, processo judicial ou administrativo decorrente de práticas envolvendo assédio moral ou sexual e/ou discriminação em suas próprias operações ou em sua cadeia de suprimentos?

Sim  Não

**Nota: Se positivo, apresentar evidência (s) com o número do processo e instância.**

3.4. A sua empresa promove o engajamento do público interno, incluindo trabalhadores terceirizados, no combate a qualquer prática de discriminação em matéria de emprego e ocupação?

Sim  Não

**Nota - Se positivo, apresentar evidência (s). Considerar iniciativas ou procedimentos relacionados: à seleção e contratação, promoção, acesso a treinamento, sensibilização dos funcionários diretos e trabalhadores terceirizados para o tema.**

3.5. A empresa avalia a satisfação dos funcionários e implementa ações de melhoria contínua?

Sim  Não

**Nota 1 - Em caso de resposta positiva, considerar que pelo menos um dos temas seguintes são atendidos: Clima organizacional (exposição a estresse, ambiente harmônico, cooperação entre funcionários, etc.); Carga de trabalho (horas trabalhadas, metas de produção e outros tipos de demandas); Remuneração compatível com a carga de trabalho; Benefícios.**

**Nota 2 - Requer apresentação de evidência (s).**

3.6. A empresa tem políticas de melhoria da qualidade de vida dos funcionários?

Sim  Não

**Nota 1 - Em caso de resposta positiva, considerar que pelo menos um dos temas seguintes são atendidos: Incentiva ações para a alimentação saudável, academia, ginástica laboral e outras atividades que promovam o bem estar e uma vida mais saudável (física e psíquica); Conscientiza, informa e estimula seus funcionários quanto a um estilo de vida saudável; Acompanha a situação de seus funcionários quanto a aspectos relacionados à sua qualidade de vida e estrutura programas que incentivem progressos em relação ao tema; Possui programas que incentivem a redução de horas extras e equilíbrio entre carga horária disponível e demanda de trabalho.**

**Nota 2 - Requer apresentação de evidência (s).**

3.7. A empresa busca, por meio de práticas cotidianas, construir um relacionamento com a comunidade local visando seu desenvolvimento?

Sim  Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s).**



3.8. A empresa tem política de diversidade publicamente disponível que inclua fatores de diversidade como gênero, cor, etnia, orientação sexual, país de origem ou nacionalidade?  
 Sim  Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s).**

3.9. Nos quadros da empresa tem mulheres ocupando cargo de gerência e/ou diretoria?  
 Sim. Quantas? \_\_\_\_\_  Não

3.10. Nos quadros da empresa tem negros ocupando cargo de gerência e/ou diretoria?  
 Sim. Quantos? \_\_\_\_\_  Não

3.11. Na empresa existe diferença na remuneração entre pessoas de gêneros diferentes ocupantes de cargos de gerência e/ou diretoria?  
 Sim. Percentual médio da diferença \_\_\_\_\_  Não

3.12. Na empresa, as funcionárias que retornam de licença-maternidade permanecem por no mínimo 12 meses após o retorno?  
 Sim  Não.

3.13. Nos quadros da empresa tem pessoas com deficiência (PcD)?  
 Sim. Quantas? \_\_\_\_  Não

3.14. A empresa adota medidas visando promover a empregabilidade de pessoas com deficiência (PcD)?  
 Sim  Não

**Nota 1 - Considerar uma ou mais das seguintes medidas: investimento em meios de acessibilidade; investimento em tecnologias adequadas para a realização do trabalho; capacitação profissional; sensibilização e conscientização de seus funcionários para a recepção e boa convivência profissional.**  
**Nota 2 - Se positivo, requer a apresentação de evidência (s).**

3.15. A empresa disponibiliza plano de saúde para os funcionários?  
 Sim  Não

3.16. Qual o tempo médio de trabalho dos funcionários da empresa?  
 De 1 a 5 anos  
 De 5 a 10 anos  
 Acima 10 anos

#### **4. Eixo Ambiental**

4.1. O monitoramento e a mitigação dos riscos socioambientais fazem parte da estratégia da empresa?  
 Sim  Não

4.2. A alta direção patrocina/acompanha as ações/estratégias ambientais?  
 Sim  Não

4.3. A empresa possui licença (s) ambiental (is) para o funcionamento? (Licença de Operação - LO ou equivalente)?  
 Sim  Não  Não se aplica

**Nota 1 - Caso seja aplicado à atividade da empresa a necessidade da licença ambiental.**  
**Nota 2 - Requer a apresentação de evidência (s).**

4.4. A empresa possui passivos ambientais?  
 Sim  Não

4.5. A empresa foi autuada, multada ou notificada nos últimos 10 anos por motivo de crime ou descumprimento da legislação ambiental?  
 Sim  Não



**Nota 2: Se positiva apresentar evidência com o número do processo e órgão para verificação.**

4.6. A empresa possui procedimentos estruturados para logística reversa, em conformidade com a Lei nº 12.305/2010?

Sim  Não  Não se aplica

4.7. A empresa possui programa de Coleta seletiva implementado?

Sim  Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s).**

4.8. A empresa emite relatório de emissão de GEE (Gases do efeito estufa) relacionados a sua atividade?

Sim  Não  Não se aplica

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s).**

4.9. A empresa possui política ambiental para redução da emissão de GEE (Gases do efeito estufa)?

Sim  Não  Não se aplica

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s).**

4.10. A empresa tem conhecimento da procedência dos insumos utilizados no seu processo produtivo e/ou prestação de serviço?

Sim  Não

4.11. A empresa possui programa de geração distribuída ou faz uso de outra matriz energética além da convencional?

Sim Qual? \_\_\_\_\_  Não

4.12. A empresa possui ações/metast para redução do consumo de energia elétrica e água?

Sim  Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s).**

## 5. Eixo Integridade

5.1. Nome, cargo e percentual de participação (quando aplicável) de seus proprietários, sócios controladores, conselheiros e diretores:

Nome	CPF	Cargo	% Participação (quando aplicável)

5.1.1 Percentual de participação societária da sua empresa em outras pessoas jurídicas na condição de controladora, controlada, coligada ou consorciada, bem como a razão social e o CNPJ das mesmas.

Não se aplica

Razão Social	CNPJ	% Participação	Relacionamento Societário




5.2. A empresa ou sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas estão localizadas ou realizam operações comerciais e financeiras nos seguintes locais:

Angola, Argentina, Bolívia, China, Colômbia, Gabão, México, Nigéria, Paraguai, Tanzânia, Venezuela, Ilhas Cayman, Cingapura, Mônaco, Panamá, Ilhas Virgens Britânicas, Nicarágua.

Sim       Não

5.3. A sua empresa é membro de alguma iniciativa nacional ou internacional de combate à corrupção?

Sim. Qual? \_\_\_\_\_  Não

5.4. Algum integrante da Alta Administração<sup>1</sup> ou seus familiares<sup>2</sup> (até terceiro grau) ocupa ou é candidato a cargo eletivo ou cargo de confiança na administração pública?

Sim       Não

5.4.1. Em caso afirmativo, forneça os detalhes abaixo:

Nome	Grau de Parentesco	Nome do Órgão/Entidade	Cargo	Período

<sup>1</sup> Ocupantes de cargo ou membros de colegiados posicionados hierarquicamente acima da linha gerencial média. Ex.: Membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, Sócios, Presidente, Vice-presidente, Diretor e/ou Gerente Executivo.

<sup>2</sup> Primeiro grau: pai, mãe e filhos; Segundo grau: irmãos, avós e netos; Terceiro grau: tios, sobrinhos, bisavós e bisnetos

5.5. Algum integrante da Alta Administração ou seus familiares (até terceiro grau) mantém negócios pessoais ou relacionamento próximo com algum agente público?

Sim       Não

5.5.1. Em caso afirmativo, forneça os detalhes abaixo:

Nome	Nome do Órgão/Entidade	Cargo	Grau de Parentesco	Nome do empregado ou membro	Cargo do empregado ou membro

5.6. Algum integrante da Alta Administração é familiar (até terceiro grau) de algum empregado da BB Tecnologia e Serviços que ocupe função gerencial ou de algum membro da Diretoria Executiva ou Conselho de Administração da BBTS ou de funcionário que trabalhe diretamente com o processo de compra e contratação da BBTS?

Sim       Não

5.6.1. Em caso afirmativo, forneça os detalhes abaixo:

Nome	Grau de Parentesco	Nome do empregado ou membro	Cargo do empregado ou membro




5.7. A sua empresa possui regras específicas formalizadas para visitas e demais interações com entes públicos, com foco na Prevenção e Combate à Corrupção?

Sim  Não

**Nota – Se positivo fornecer evidência (s).**

5.8. Algum integrante da Alta Administração da sua empresa já foi preso, acusado, investigado (mesmo que em curso), processado ou condenado por fraude ou corrupção nos últimos 10 anos?

Sim  Não

**Nota – Se positivo fornecer evidência (s).**

5.9. A empresa, controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas já foram acusadas, investigadas (mesmo que em curso), processadas ou condenadas por fraude ou corrupção nos últimos 10 anos?

Sim  Não

**Nota – Se positivo fornecer evidência (s).**

5.10. A empresa, controladora, controlada, coligada ou consorciada já entregou, ofertou, autorizou, acordou ou prometeu qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, para angariar ou manter negócios, ou mesmo obter qualquer vantagem comercial, nos últimos 10 anos?

Sim  Não

**Nota – Se positivo fornecer evidência (s).**

5.11. Algum integrante da Alta Administração, empregado, agente ou terceiro representando a sua empresa já entregou, ofertou, autorizou, acordou ou prometeu qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, para angariar ou manter negócios, ou mesmo obter qualquer vantagem comercial, nos últimos 10 anos?

Sim  Não

**Nota – Se positivo fornecer evidência (s).**

5.12. A empresa, controladora, controlada, coligada ou consorciada esteve submetida à investigação ou avaliação externa relacionada à fraude e/ou corrupção por algum órgão ou agência, nacional ou internacional (CGU, TCU, TCE, CVM, SEC, PF, etc.) nos últimos 10 anos?

Sim  Não

**Nota – Se positivo fornecer evidência (s).**

5.13. A empresa conhece a legislação anticorrupção a qual está sujeita?

Sim  Não

5.14. A empresa possui um Programa de Integridade estruturado com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira?

Sim  Não

**Nota 1 - Caso a resposta desta questão seja "Sim", responder às Questões 5.15 e 5.16.**

**Nota 2 - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.**

5.15. A empresa possui uma estrutura hierárquica definida para coordenar e implantar o programa de integridade?

Sim  Não

5.16. O Programa de Integridade é revisado periodicamente pela Alta Administração?

Sim. Qual periodicidade? \_\_\_\_\_  Não

5.17. A empresa possui unidade específica e independente para mapear e analisar os riscos aos quais está exposta e verificar o cumprimento da legislação pelos empregados?



Sim       Não

5.18. A empresa possui mapeamento dos riscos de ocorrência de fraude e corrupção?

Sim       Não

5.19. A empresa possui medidas para evitar atos de corrupção nas situações de risco identificadas?

Sim       Não

5.20. A empresa possui política anticorrupção ou documento equivalente, amplamente distribuída para colaboradores, gestores, diretores e conselheiros?

Sim       Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.**

5.21. A empresa possui normativos internos que determinem a proibição de qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, para obter ou manter negócios ou vantagem comercial?

Sim       Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.**

5.22. A empresa possui normativos internos que determinem a proibição ou restrição, quanto ao oferecimento de presentes, brindes e hospitalidade a agentes públicos, clientes e parceiros comerciais?

Sim       Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.**

5.23. A empresa possui normativos internos que disponham sobre doação e/ou contribuição a instituições de caridade, programas sociais ou a partidos políticos?

Sim       Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.**

5.24. A empresa possui normativos internos de *Due Diligence* para a avaliação da reputação, idoneidade e das práticas de combate à corrupção de terceiros, tais como: fornecedores, distribuidores, agentes, consultores, representantes comerciais e/ou parceiros operacionais?

Sim       Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.**

5.25. A empresa conhece os documentos da BB Tecnologia e Serviços, disponibilizados no site [www.bbts.com.br](http://www.bbts.com.br), relacionados a Compliance, Ética e Integridade?

Sim       Não

<https://www.bbts.com.br/index.php/canal-do-fornecedor-etica-integridade>

5.25.1. Se afirmativo, informar quais documentos disponibilizados pela BBTS ([www.bbts.com.br](http://www.bbts.com.br)) sua empresa tem conhecimento:

- Política de Relacionamento com Fornecedores
- Código de Ética e Normas de Conduta
- Política de Prevenção e Combate à Corrupção, Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo
- Programa de Compliance

5.26. A empresa oferece e/ou recomenda treinamentos periódicos sobre Integridade e/ou sobre os aspectos da Lei Anticorrupção?

Sim       Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que**



suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.

5.26.1. Se afirmativo, informar para quais públicos a empresa oferece e/ou recomenda treinamentos e fornecer evidências:

Conselheiros       Diretores       Colaboradores       Fornecedores

5.27. A empresa oferece e/ou recomenda treinamentos periódicos sobre o seu Código de Ética, Normas de Conduta?

Sim       Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.**

5.27.1. Se afirmativo, informar para quais públicos a empresa oferece e/ou recomenda treinamentos e fornecer evidências:

Conselheiros       Diretores       Colaboradores       Fornecedores

5.28. A empresa dá conhecimento e solicita aos empregados, que se relacionam com a BB Tecnologia e Serviços, que respeitem os documentos da BBTS, disponibilizados no site [www.bbts.com.br](http://www.bbts.com.br), relacionados a Compliance, Ética e Integridade?

Sim       Não

<https://www.bbts.com.br/index.php/canal-do-fornecedor-etica-integridade>

5.29. A empresa possui canal de denúncias relacionado à corrupção e a outros desvios de conduta, abertos e amplamente divulgados a todos os empregados próprios e/ou terceirizados?

Sim       Não

**Nota 1 - Caso tenha canal de denúncia, responda à Questão 5.30.**

**Nota 2 - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.**

5.30. O canal de denúncia garante o anonimato evitando qualquer tipo de perseguição ou retaliação ao denunciante?

Sim       Não

5.31. A empresa possui mecanismos de investigação de indícios de fraude e/ou corrupção e procedimentos que assegurem a interrupção/correção de irregularidade ou infração detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados?

Sim       Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.**

5.32. A empresa possui normativos internos que disponham sobre o monitoramento da efetividade e da eficiência do programa de integridade anticorrupção da sua empresa?

Sim       Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.**

5.33. A empresa utiliza os serviços de terceiros, tais como agentes, consultores, representantes comerciais e/ou outros tipos de intermediários, sejam pessoas físicas ou jurídicas, com o objetivo de angariar novos negócios?

Sim       Não

5.33.1. Se afirmativo, informar o nome e/ou razão social dos agentes, consultores, representantes comerciais e/ou outros tipos de intermediários, sejam pessoas físicas ou jurídicas

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ




5.34. A empresa realiza avaliação prévia de requisito de integridade, para mitigar o risco de estabelecer relação de negócios com fornecedores, parceiros e demais terceiros, eventualmente envolvidos em ato de corrupção?

Sim  Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s).**

5.35. A empresa divulga o seu programa de integridade aos seus fornecedores, distribuidores, representantes comerciais, intermediários e/ou outros tipos de parceiros de negócios?

Sim  Não

5.36. A empresa solicita que seus fornecedores, distribuidores, representantes comerciais, intermediários e/ou outros tipos de parceiros de negócios declarem pleno conhecimento sobre os principais aspectos do seu programa de integridade?

Sim  Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s).**

5.37. Nos contratos firmados há previsão de cláusulas que obrigue a contraparte a respeitar

Programa de Integridade

Código de Ética/Norma de Conduta

Lei 12.846/2013 – Lei Anticorrupção

**Nota 1 - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.**

**Nota 2 – Pode ser marcado mais de uma alternativa**

## 6. Declaração de veracidade das informações

6.1. Declaro e atesto para os devidos fins que este formulário foi preenchido por pessoa com poderes outorgados para representar a empresa e que as informações fornecidas acima, bem como os documentos disponibilizados são verdadeiros e não ocultaram quaisquer dados. Se em algum momento as informações ou documentos apresentados neste questionário não representarem mais a realidade, comprometemo-nos a comunicar imediatamente à BB Tecnologia e Serviços.

Local e data:

Assinatura:

Nome por extenso:

Cargo:







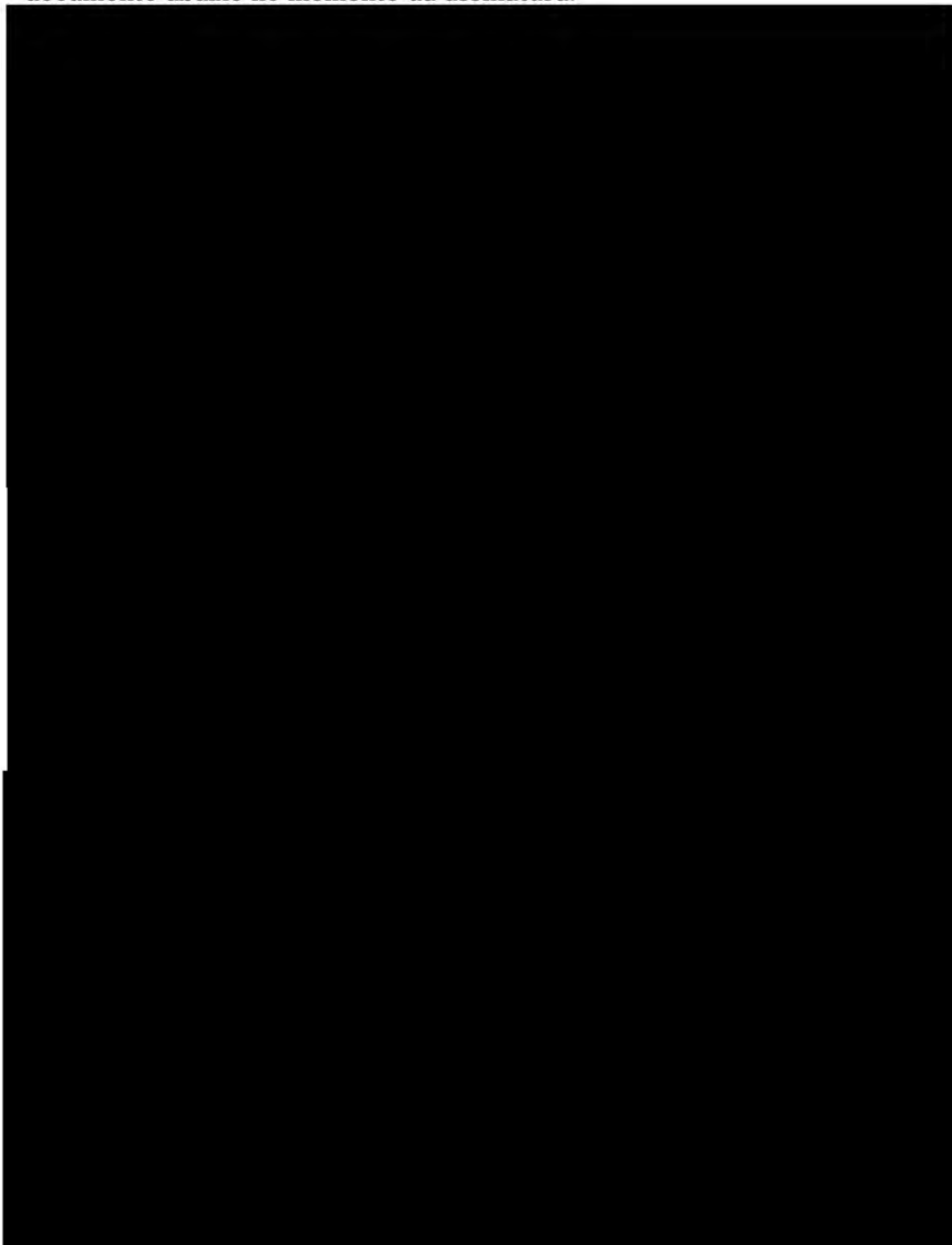
Signatário **GISELDA PENTEADO MELLES** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:





Signatário **GISELDA PENTEADO MELLES** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:

[REDACTED]










CONTRATO DGCO Nº 00253-2023 A TELECOM pdf

Código do documento [REDACTED]



### Assinaturas

-  GISELDA PENTEADO MELLES  
[REDACTED]  
Assinou como parte e apresentou documento com foto
-  RAPHAEL GRUPILO NASCIMENTO  
[REDACTED]  
Acusou recebimento
-  Sérgio Gonzaga Wenceslau  
[REDACTED]  
Assinou como parte
-  Isaac Nicholas Siqueira Viana  
[REDACTED]  
Assinou como parte
-  RAPHAEL GRUPILO NASCIMENTO  
[REDACTED]  
Reconheceu

ASSINADO EM 2023/05/19 18:01:04

ASSINADO EM 2023/05/19 18:30:03

### Eventos do documento

19 May 2023, 18:01:04

[REDACTED] criado por RAPHAEL GRUPILO NASCIMENTO

19 May 2023, 18:07:13

Assinaturas iniciadas por RAPHAEL GRUPILO NASCIMENTO

22 May 2023, 15:25:00

GISELDA PENTEADO MELLES Assinou como parte

22 May 2023, 17:32:42

RAPHAEL GRUPILO NASCIMENTO Acusou recebimento



22 May 2023, 17:46:53

SÉRGIO GONZAGA WENCESLAU **Assinou como parte**

22 May 2023, 18:22:04

ISAAC NICHOLAS SIQUEIRA VIANA **Assinou como parte**

22 May 2023, 18:29:38

RAPHAEL GRUPILO NASCIMENTO **Reconheceu**

Hash do documento original

(SHA256):f46cbf6e860e6c298b4f0be3e71e02bf4a0eb54ed73902970314df7275ee8e09

(SHA512):e21db9c365e4dbac6cc9607174b26d13dd633f404420eac283c82b050ded0d248baafb8c96e47a4a0444820bbc4cebd794cad3b5e0079b79e0a9cdb0265116d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**